



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
22 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO XXXVII | N° 8.727

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
<b>EDITAIS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	25

## EXECUTIVO

## DECRETOS FINANCEIROS

## DECRETO Nº 38.213 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.200.000,00 (Três milhões, duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº31.809/2024 -SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.213/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.124400	4.4.90.51	2.754.1	3.200.000,00	
SUB-TOTAL				3.200.000,00	
TOTAL GERAL				3.200.000,00	

## DECRETO Nº 38.214 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.583.251,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº27.430/2024 -SEMPRE/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.214/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.241.0003.220000	3.3.50.43	2.661.3	1.200.000,00	
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	2.661.3	1.200.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	2.661.3	3.463.141,00	
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	2.661.3	1.517.441,00	
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	2.661.3	1.200.000,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.48	2.661.3	2.669,00	
SUB-TOTAL				8.583.251,00	
TOTAL GERAL				8.583.251,00	

## DECRETO Nº 38.215 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.331.687,00 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº27.364/2024 -SEMPRE/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 38.215/2024**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.39	2.660.3	337.292,00		
	08.128.0003.219900	3.3.90.39	2.660.3	2.000.000,00		
	08.241.0003.220000	3.3.50.43	2.660.3	500.000,00		
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	2.660.3	500.000,00		
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	2.660.3	2.000.000,00		
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	2.660.3	500.000,00		
	08.243.0003.236600	3.3.90.39	2.660.3	75.356,00		
	08.244.0003.119300	3.3.90.30	2.660.3	100.000,00		
	08.244.0003.119300	3.3.90.39	2.660.3	137.227,00		
	08.244.0003.219600	3.3.50.43	2.660.3	554.416,00		
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	2.660.3	500.000,00		
	08.244.0014.231000	3.3.90.30	2.660.3	200.000,00		
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	2.660.3	100.000,00		
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	2.660.3	605.000,00		
	08.244.0014.231000	3.3.90.40	2.660.3	300.000,00		
	08.244.0014.231000	4.4.90.52	2.660.3	200.000,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	2.660.3	445.956,00		
	08.244.0014.231200	3.3.90.14	2.660.3	10.906,00		
	08.244.0014.231200	3.3.90.30	2.660.3	50.000,00		
	08.244.0014.231200	3.3.90.33	2.660.3	20.000,00		
	08.244.0014.231200	3.3.90.39	2.660.3	30.000,00		
	08.244.0014.231200	3.3.90.40	2.660.3	70.000,00		
	08.244.0014.231200	4.4.90.52	2.660.3	60.000,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.14	2.660.3	20.000,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.30	2.660.3	30.000,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.33	2.660.3	50.000,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.37	2.660.3	1.294.585,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.39	2.660.3	3.243.966,00		
	08.244.0014.231300	3.3.90.40	2.660.3	7.285.379,00		
	08.244.0014.231300	4.4.90.52	2.660.3	300.000,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.14	2.660.3	50.000,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.30	2.660.3	100.000,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.33	2.660.3	98.925,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.39	2.660.3	162.679,00		
	08.244.0014.231400	3.3.90.40	2.660.3	100.000,00		
	08.244.0014.231400	4.4.90.52	2.660.3	300.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>22.331.687,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>22.331.687,00</b>		

**DECRETO Nº 38.216 de 21 de fevereiro de 2024**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$4.492.719,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e dezenove reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 38.216/2024**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	13.695.0006.126800	4.4.90.52	1.501.1	992.719,00		
	13.695.0006.126800	3.3.90.39	1.501.1		992.719,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>992.719,00</b>	<b>992.719,00</b>	
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.500.1	3.500.000,00		
	24.131.0012.201800	3.3.90.39	1.500.1		3.500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.492.719,00</b>	<b>4.492.719,00</b>	

**DECRETO Nº 38.217 de 21 de fevereiro de 2024**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 38.217/2024**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.92	1.500.1	32.000,00		
	15.122.0014.250128	3.3.90.30	1.500.1		32.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.1.90.92	1.500.1	8.500,00		
	08.122.0014.250016	3.1.90.11	1.500.1		8.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	
540002-SECULT	23.695.0006.126300	3.3.90.40	2.754.1	26.600,00		
	23.695.0006.126300	3.3.90.35	2.754.1		26.600,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>26.600,00</b>	<b>26.600,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>67.100,00</b>	<b>67.100,00</b>	

**DECRETO Nº 38.218 de 21 de fevereiro de 2024**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar,

no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 38.218/2024**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.14	2.600.3	250.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.600.3		250.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	

### DECRETO Nº 38.219 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$7.597.892,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 16.812/2024 - SEMIT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 38.219/2024**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.572.0010.121100	3.3.90.40	2.500.1	3.597.892,00		
	19.572.0010.121500	4.4.90.52	2.500.1	4.000.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.597.892,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.597.892,00</b>		

### DECRETO Nº 38.220 de 21 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.037.017,00 (cinco milhões, trinta e sete mil, dezessete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº27431/2024 -SEMPRE/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 38.220/2024**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.32	2.669.3	45.394,00		
	08.242.0003.120200	3.3.50.43	2.660.3	911.514,00		
	08.242.0003.120200	3.3.90.93	2.660.3	1.899.557,00		
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	2.660.3	1.314.257,00		
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	2.660.3	332.150,00		
	08.244.0014.231000	3.3.90.36	2.660.3	3.399,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.39	2.660.3	530.746,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.037.017,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.037.017,00</b>		

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 21 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **LILIAN CUNHA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Vila Verde - Tipo A3 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RITA ANDRADE SANTOS TAVARES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **RITA ANDRADE SANTOS TAVARES**, para exercer o cargo em comissão Gerente I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Castelo Branco - Tipo B2 - Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LILIAN CUNHA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito, o Decreto s/n de 31/01/2024, publicado no DOM de 01/02/2024, referente à nomeação de **LILIAN CUNHA DE OLIVEIRA**, mantendo à exoneração de **ROSIMEIRE FONSECA DE JESUS BRUNO**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

### PORTARIA Nº 016/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar em exercício, desde 18/04/2023, a Procuradora do Município Catarina Coelho Velloso Santana, matrícula 3153189, na Representação da Procuradoria junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, sem prejuízo das suas atribuições.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

##### DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de pessoa jurídica. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os incisos II do art. 36 e o §4º do art. 37 do CTN, o art. 115, V, e o §4º do art. 115-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 937192/2023  
Requerente: BANCO ALVORADA S.A.  
Interessado: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPL0  
(Inscrição imobiliária nº 327.176-5)

Processo nº: 937592/2023  
Interessado: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPL0  
(Inscrição imobiliária nº 45.922-4)

##### INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 36 do CTN, o art. 115, III, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 937749/2023  
Interessado: FLY BLUE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 906.728-0)

Processo nº: 924443/2023  
Interessado: MJCS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 730.717-9, 730.718-7 e 730.719-5)

Processo nº: 913555/2023  
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 271.569-4)

Processo nº: 913556/2023  
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 271.316-0)

Processo nº: 913557/2023  
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 271.568-6)

Processo nº: 913558/2023  
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 271.570-8)

Processo nº: 913574/2023  
Interessado: SANTO ANGELO - COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 405.081-9)

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "a"

##### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 934741/2023  
Interessado: NILZETE BORGES DOS SATOS  
(Inscrição imobiliária nº 276.591-8)

Salvador, 19 de fevereiro 2024.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

##### INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37 do CTN, o art. 115-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e os §§7º e 8º do art. 4º do Decreto nº 24.058/2013.

Processo Eletrônico nº: 91853/2023  
Interessado: HORTO SAPUCAIA LTDA  
Inscrição imobiliária nº 610.189-5 e 934.551-5)

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

##### DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade/posse de templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal.

Processo nº: 930007/2023  
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)  
(Inscrição imobiliária nº 869.744-2)

Processo nº: 937357/2023  
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)  
(Inscrição imobiliária nº 174.655-3)

Processo nº: 938047/2023  
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)  
(Inscrição imobiliária nº 837.204-7)

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

##### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo e-salvador nº: 245690/2023

Interessado: ANA PAULA SOUZA AYRES  
(Inscrição imobiliária nº 270.009-3)

Processo e-salvador nº: 8587/2024  
Interessado: ELIZETE MARY DE ALMEIDA ARAÚJO  
(Inscrição imobiliária nº 279.151-0)

Processo e-salvador nº: 230880/2023  
Interessado: GILVÂNIO BRITO MAIA  
(Inscrição imobiliária nº 373.667-9)

Processo e-salvador nº: 240675/2023  
Interessado: JANETE ASSIS DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 350.281-3)

Processo e-salvador nº: 242186/2023  
Interessado: JOAO DE DEUS VIEIRA DE CARVALHO  
(Inscrição imobiliária nº 552.894-1)

Processo e-salvador nº: 245676/2023  
Interessado: MARIA ANGELICA TELES FERREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 372.632-0)

Processo e-salvador nº: 250425/2023  
Interessado: MARIA SUENI OLIVEIRA MATOS  
(Inscrição imobiliária nº 423.764-1)

Processo e-salvador nº: 4332/2024  
Interessado: MARICISIA DA FONSECA GONSALVES  
(Inscrição imobiliária nº 276.659-0)

Processo e-salvador nº: 243425/2023  
Interessado: NADJA REGINA DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 423.510-0)

Processo e-salvador nº: 250705/2023  
Interessado: PAULO SERGIO SANTOS DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 276.552-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 243319/2023  
Interessado: OTTO VINICIUS AGRA FIGUEIREDO  
(Inscrição imobiliária nº 646.053-4)

Processo e-salvador nº: 19771/2024  
Interessado: VIVIANE BRAGA GIBAUT  
(Inscrição imobiliária nº 590.615-6)

Processo nº: 251791/2023  
Interessado: WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA FILHO  
(Inscrição imobiliária nº 582.174-6)

#### INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação da pela Lei 8.421/2013.

Processo e-salvador nº: 18349/2024  
Interessado: ALHART MARSEGIANE SOTERO  
(Inscrição imobiliária nº 301.824-5)

Salvador, 21 de fevereiro 2024.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"**

#### DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade/posse de templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei. nº 7.186/2006-CTRMS; com vigência a partir do exercício de 2021.

Processo nº: 930008/2023

Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)  
(Inscrição imobiliária nº 213.135-8)

#### INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 36 do CTN e o inciso III do art. 115 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 927802/2023  
Interessado: OKABE PATRIMONIAL LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 420.441-7)

Salvador, 19 de fevereiro 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"**

#### DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II, da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 937911/2023  
Interessado: LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 985.015.001-30)

Processo e-salvador nº: 247689/2023  
Interessado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LINS  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 981.282/001-89)

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

#### Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

RECORRENTE	SUÍNOS RAPOSO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO Nº	11.988/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	499.174-5
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADOS	RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45.434) E AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE (OAB/BA 19.506)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAR PLANTA BAIXA DE CADA PAVIMENTO EM UMA FOLHA, PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO TERRENO, PLANTA TOPOGRÁFICA, FOTOS DA FACHADA PRINCIPAL E LATERAL DO IMÓVEL, EM ATENÇÃO A DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA RELATORA. ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**PORTARIA Nº 227/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **BÁRBARA MARIA SANTOS BARRIOS**, matrícula **3166980**, Assessor Especial II, Grau 56, no período de 15/02/2024 a 05/03/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da



titular ELEYZA DE SOUZA PARAGUASSU, matrícula 3158256, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 07 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATA
30607/2024	SEMGE	JURACI FONSECA LEBOREIRO DE SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de fevereiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 207/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições legais vigentes e,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a Republicação da Portaria nº 031/2024, publicada no DOM nº 8699, de 10/01/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2024.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 208/2024**

Divulga os valores dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDes, destinados aos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Própria Municipal de Ensino para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO:**

- a **Lei nº 9712, de 12 de junho de 2023**, que autoriza o Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana;

- o **Decreto nº 37.767, de 20 de novembro de 2023**, que regulamenta os arts. 11 a 14 da Lei nº 9.712/2023;

- a **Portaria nº 912/2023**, que estabelece os procedimentos para transferência, execução e prestação de contas dos recursos repassados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana - PDDes.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar os valores do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDes, que serão repassados aos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Própria Municipal de Ensino para o ano de 2024.

Art. 2º Os valores dos repasses serão estabelecidos tomando por base o número de alunos matriculados, os indicadores de nível socioeconômico (INSE), assegurando a equidade na distribuição dos recursos, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º Serão utilizados os dados do Censo Escolar/INEP/MEC e do Sistema de Matrícula da Secretaria Municipal da Educação para obtenção do número de alunos mencionados no "caput" deste artigo.

§ 2º Os indicadores de nível socioeconômico (Inse) foram atribuídos às unidades escolares a partir de informações coletadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), possibilitando a identificação das diferenças sociais na rede municipal de educação.

§ 3º Para as unidades educacionais que, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica

(Saeb), não obtiveram indicadores de nível socioeconômico atribuídos, o cálculo foi realizado considerando a média dos indicadores de nível socioeconômico das unidades que receberam o referido índice específico, bem como mesma localização geográfica por bairro e dentro de uma mesma gerência regional.

§ 4º A partir da metodologia mencionada acima, o cálculo foi aplicado às unidades que não obtiveram índice.

§ 5º As Unidades Escolares que funcionam em tempo integral receberão um valor fixo adicional de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além do valor estabelecido por metodologia de cálculo apresentada pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Os recursos de que trata essa Portaria serão repassados nas dotações de custeio e capital, devendo ser aplicados em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal nº 9712, de 12 de junho de 2023.

§ 1º Quando da aquisição ou produção de bens patrimoniais, os Conselhos Escolares deverão atender ao disposto no artigo 22 da Portaria nº 912/2023.

Art. 4º Os repasses financeiros observarão o prazo estabelecido no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Os períodos para a realização das despesas e respectivos prazos para prestação de contas dos recursos utilizados, estão estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2024.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**ANEXO I**

Gerência Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CENTRO	101	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	R\$ 38.010,00	R\$ 14.024,00	R\$ 21.638,00
CENTRO	103	ESCOLA MUNICIPAL CORDE DE FARIAS	R\$ 28.800,00	R\$ 11.320,00	R\$ 17.280,00
CENTRO	108	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTE ABRIGO DO SALVADOR	R\$ 33.800,00	R\$ 13.368,00	R\$ 18.800,00
CENTRO	109	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTE CIBU MAJOR CORDE DE FARIAS	R\$ 33.070,00	R\$ 12.828,00	R\$ 18.242,00
CENTRO	110	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANGELA DAS MERCEDES	R\$ 34.900,00	R\$ 13.824,00	R\$ 20.436,00
CENTRO	111	ESCOLA MUNICIPAL LUZ ANSELMO	R\$ 36.400,00	R\$ 14.584,00	R\$ 21.876,00
CENTRO	112	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTE PAROQUIAL DE SANTANA	R\$ 32.100,00	R\$ 12.840,00	R\$ 18.260,00
CENTRO	113	ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRABILEIRO	R\$ 31.850,00	R\$ 12.862,00	R\$ 18.988,00
CENTRO	126	ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	R\$ 36.870,00	R\$ 20.348,00	R\$ 36.524,00
CENTRO	121	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DIAS	R\$ 36.900,00	R\$ 12.862,00	R\$ 18.004,00
CENTRO	124	ESCOLA MUNICIPAL LELIS PEDREI	R\$ 42.520,00	R\$ 17.008,00	R\$ 25.512,00
CENTRO	125	ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	R\$ 33.000,00	R\$ 12.838,00	R\$ 18.258,00
CENTRO	128	ESCOLA MUNICIPAL JOAO LINO	R\$ 25.510,00	R\$ 10.254,00	R\$ 15.336,00
CENTRO	127	ESCOLA MUNICIPAL ANELIA RODRIGUES	R\$ 32.520,00	R\$ 12.830,00	R\$ 18.336,00
CENTRO	129	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA	R\$ 32.280,00	R\$ 12.812,00	R\$ 18.588,00
CENTRO	130	ESCOLA MUNICIPAL CASA DA PROVIDENCIA	R\$ 30.270,00	R\$ 12.708,00	R\$ 18.162,00
CENTRO	133	ESCOLA SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO	R\$ 26.400,00	R\$ 10.362,00	R\$ 15.844,00
CENTRO	134	ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA REA	R\$ 27.900,00	R\$ 11.762,00	R\$ 18.744,00
CENTRO	135	ESCOLA MUNICIPAL PERMENO LEITE	R\$ 31.270,00	R\$ 14.708,00	R\$ 21.184,00
CENTRO	136	ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	R\$ 32.520,00	R\$ 12.848,00	R\$ 18.272,00
CENTRO	138	ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GUESTIRA	R\$ 31.900,00	R\$ 21.387,00	R\$ 32.386,00
CENTRO	139	ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITERIA	R\$ 33.220,00	R\$ 15.282,00	R\$ 18.940,00
CENTRO	140	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	R\$ 25.470,00	R\$ 10.190,00	R\$ 15.280,00

Gerência Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CENTRO	141	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	R\$ 48.050,00	R\$ 18.380,00	R\$ 28.370,00
CENTRO	142	ESCOLA MUNICIPAL DR FERNANDO MONTANA PONCE	R\$ 32.880,00	R\$ 13.762,00	R\$ 18.788,00
CENTRO	143	ESCOLA MUNICIPAL BOMOR JONAS ANGELICA	R\$ 26.370,00	R\$ 10.548,00	R\$ 15.822,00
CENTRO	144	ESCOLA MUNICIPAL RUY DE LIMA MATEZ	R\$ 33.180,00	R\$ 12.872,00	R\$ 18.308,00
CENTRO	148	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVAIS	R\$ 29.300,00	R\$ 11.758,00	R\$ 17.834,00
CENTRO	147	ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS	R\$ 38.220,00	R\$ 15.288,00	R\$ 22.940,00
CENTRO	149	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DA HISTORTE	R\$ 38.870,00	R\$ 15.410,00	R\$ 23.198,00
CENTRO	150	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTE VIRSEI DE LA ALMEIDA	R\$ 31.880,00	R\$ 12.850,00	R\$ 18.000,00
CENTRO	152	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTE LUIS EDUARDO MAGALHAES	R\$ 35.980,00	R\$ 14.332,00	R\$ 21.648,00
CENTRO	154	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTE IACY VAZ FAGUNDES	R\$ 34.180,00	R\$ 13.872,00	R\$ 20.508,00
CENTRO	155	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTE IEDA BARRADAS CARNEIRO	R\$ 33.260,00	R\$ 13.387,00	R\$ 20.008,00
CENTRO	158	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTE NOSSA SENHORA DA VITORIA	R\$ 31.400,00	R\$ 12.862,00	R\$ 18.844,00
CENTRO	159	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA	R\$ 31.860,00	R\$ 12.825,00	R\$ 18.438,00
CENTRO	161	ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMARTE	R\$ 36.400,00	R\$ 22.388,00	R\$ 33.880,00
CENTRO	162	ESCOLA MUNICIPAL VIGONDE DE CARU DE BROYNA	R\$ 38.510,00	R\$ 15.408,00	R\$ 23.110,00
LIBERDADE	204	ESCOLA MUNICIPAL CONSTANCA MOURA	R\$ 33.520,00	R\$ 13.308,00	R\$ 18.512,00
LIBERDADE	205	ESCOLA MUNICIPAL SINDES FILHO	R\$ 33.400,00	R\$ 13.384,00	R\$ 20.076,00
LIBERDADE	207	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA BRACHADO	R\$ 28.050,00	R\$ 11.220,00	R\$ 16.830,00
LIBERDADE	212	ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA	R\$ 32.580,00	R\$ 13.330,00	R\$ 18.548,00
LIBERDADE	219	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	R\$ 38.940,00	R\$ 12.212,00	R\$ 18.028,00
LIBERDADE	215	ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 4 DE JANEIRO	R\$ 32.190,00	R\$ 12.873,00	R\$ 18.310,00
LIBERDADE	217	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	R\$ 32.880,00	R\$ 13.158,00	R\$ 18.734,00



Gerencia Regional	Código de Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
LIBERDADE	221	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BARONEZA DE SAUPE	R\$ 37.748,00	R\$ 12.838,00	R\$ 18.944,00
LIBERDADE	226	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREDERICO FILHO	R\$ 27.862,00	R\$ 9.741,00	R\$ 16.740,00
LIBERDADE	228	ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	R\$ 38.648,00	R\$ 13.858,00	R\$ 18.584,00
LIBERDADE	230	ESCOLA MUNICIPAL NELSON JONES	R\$ 37.388,00	R\$ 12.832,00	R\$ 18.828,00
LIBERDADE	232	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TEIXEIRA	R\$ 28.278,00	R\$ 9.388,00	R\$ 15.842,00
LIBERDADE	233	ESCOLA MUNICIPAL UNINO COMBETEARA	R\$ 36.418,00	R\$ 12.758,00	R\$ 18.248,00
LIBERDADE	234	ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 29.748,00	R\$ 10.244,00	R\$ 16.888,00
LIBERDADE	235	ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	R\$ 48.438,00	R\$ 16.572,00	R\$ 26.888,00
LIBERDADE	236	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL MANGUEIRA	R\$ 38.368,00	R\$ 14.437,00	R\$ 21.638,00
LIBERDADE	239	ESCOLA MUNICIPAL CARMELOANA DO MENINO JESUS	R\$ 34.368,00	R\$ 12.748,00	R\$ 20.828,00
LIBERDADE	240	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR AUGUSTO LOPES FORTES	R\$ 31.368,00	R\$ 12.538,00	R\$ 18.838,00
LIBERDADE	241	ESCOLA MUNICIPAL ELICIONA BARRADAS	R\$ 38.978,00	R\$ 13.242,00	R\$ 23.884,00
LIBERDADE	242	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL AULETE MANGALHANS	R\$ 28.978,00	R\$ 9.888,00	R\$ 17.382,00
LIBERDADE	244	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DA CONCEICAO COSTA	R\$ 37.878,00	R\$ 13.188,00	R\$ 22.782,00
LIBERDADE	246	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	R\$ 37.768,00	R\$ 13.128,00	R\$ 22.838,00
LIBERDADE	247	ESCOLA MUNICIPAL ALFONSO AMORIM	R\$ 34.838,00	R\$ 13.734,00	R\$ 20.892,00
LIBERDADE	461	ESCOLA MUNICIPAL ABRHO FILHO DO POVO	R\$ 48.942,00	R\$ 16.477,00	R\$ 27.828,00
LIBERDADE	463	ESCOLA MUNICIPAL GISELA PALMA	R\$ 38.888,00	R\$ 12.272,00	R\$ 18.488,00
LIBERDADE	466	ESCOLA MUNICIPAL DR BARCOS VINCIGUS VILELA	R\$ 38.828,00	R\$ 12.238,00	R\$ 18.528,00
LIBERDADE	468	ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADANIA NOVA	R\$ 38.898,00	R\$ 13.148,00	R\$ 18.712,00
LIBERDADE	469	ESCOLA MUNICIPAL DO PAU VERDE	R\$ 34.738,00	R\$ 12.832,00	R\$ 18.484,00
LIBERDADE	474	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VAZ VELHO	R\$ 28.372,00	R\$ 9.548,00	R\$ 15.124,00

Gerencia Regional	Código de Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
INFLUJA	615	ESCOLA MUNICIPAL PE MANUEL CORREIA DE SOUZA	R\$ 48.218,00	R\$ 16.288,00	R\$ 28.828,00
INFLUJA	617	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE MOURA	R\$ 48.828,00	R\$ 16.428,00	R\$ 27.832,00
INFLUJA	620	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE LUI VERRISSALI	R\$ 37.132,00	R\$ 14.832,00	R\$ 22.282,00
INFLUJA	621	ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA RIBEIRO	R\$ 47.888,00	R\$ 16.882,00	R\$ 28.584,00
INFLUJA	622	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BARRIO DA PAZ	R\$ 36.172,00	R\$ 12.488,00	R\$ 18.784,00
INFLUJA	623	ESCOLA MUNICIPAL RELEVANTO DOS COQUELHAS	R\$ 38.778,00	R\$ 12.838,00	R\$ 18.482,00
INFLUJA	625	ESCOLA MUNICIPAL IRMA SIBELA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA SIBELA	R\$ 37.882,00	R\$ 12.877,00	R\$ 18.512,00
INFLUJA	626	ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE DAS UNIDADES PROFESSOR JOAO FERREIRAS DA SILVA	R\$ 47.888,00	R\$ 16.842,00	R\$ 28.584,00
INFLUJA	627	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR IRIA TOURINHO	R\$ 37.882,00	R\$ 12.877,00	R\$ 18.512,00
INFLUJA	628	ESCOLA MUNICIPAL RELEVANTO COSTA DE ALMEIDA	R\$ 48.828,00	R\$ 16.428,00	R\$ 27.832,00
INFLUJA	630	ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA	R\$ 34.368,00	R\$ 12.748,00	R\$ 20.828,00
INFLUJA	631	ESCOLA MUNICIPAL JULIETA CALMON	R\$ 34.428,00	R\$ 12.768,00	R\$ 20.842,00
INFLUJA	632	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VILDOZ GONCALVES	R\$ 33.768,00	R\$ 12.888,00	R\$ 18.838,00
INFLUJA	633	ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	R\$ 48.742,00	R\$ 16.837,00	R\$ 28.548,00
INFLUJA	634	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GONCALVES	R\$ 38.918,00	R\$ 14.224,00	R\$ 21.488,00
INFLUJA	635	ESCOLA MUNICIPAL LAURA SALES DE ALMEIDA	R\$ 37.132,00	R\$ 14.832,00	R\$ 22.282,00
INFLUJA	637	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURON	R\$ 34.828,00	R\$ 13.632,00	R\$ 20.584,00
INFLUJA	638	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAQUIM SANTOS	R\$ 27.182,00	R\$ 9.482,00	R\$ 15.884,00
INFLUJA	639	ESCOLA MUNICIPAL NOVA SENHORA DA PAZ	R\$ 47.888,00	R\$ 16.882,00	R\$ 28.584,00
INFLUJA	640	ESCOLA MUNICIPAL DORTAL CARNEIRO	R\$ 38.738,00	R\$ 13.488,00	R\$ 22.838,00
INFLUJA	641	ESCOLA MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA	R\$ 47.888,00	R\$ 16.712,00	R\$ 28.584,00
INFLUJA	642	ESCOLA MUNICIPAL ANDRE COELHO	R\$ 37.832,00	R\$ 14.828,00	R\$ 22.282,00

Gerencia Regional	Código de Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
LIBERDADE	475	ESCOLA MUNICIPAL PINHA DA SILVA	R\$ 37.738,00	R\$ 13.884,00	R\$ 22.442,00
LIBERDADE	422	ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE	R\$ 28.948,00	R\$ 10.778,00	R\$ 18.188,00
LIBERDADE	425	ESCOLA MUNICIPAL NOVA SENHORA DE NAZARE	R\$ 45.138,00	R\$ 16.844,00	R\$ 27.832,00
LIBERDADE	427	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FLORENCIO	R\$ 28.748,00	R\$ 9.888,00	R\$ 17.382,00
LIBERDADE	429	ESCOLA MUNICIPAL VALOR ELO MACHALHAES	R\$ 38.482,00	R\$ 13.188,00	R\$ 22.838,00
LIBERDADE	432	ESCOLA MUNICIPAL JOSEARA CARLOS BORGES	R\$ 28.888,00	R\$ 10.872,00	R\$ 16.888,00
LIBERDADE	433	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO EMERSON FILHO	R\$ 28.368,00	R\$ 9.384,00	R\$ 17.812,00
LIBERDADE	434	ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	R\$ 38.882,00	R\$ 12.838,00	R\$ 18.888,00
LIBERDADE	436	ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA DA SILVA	R\$ 38.888,00	R\$ 12.838,00	R\$ 18.512,00
LIBERDADE	437	ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA	R\$ 38.738,00	R\$ 13.882,00	R\$ 18.884,00
LIBERDADE	438	ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA	R\$ 37.182,00	R\$ 14.842,00	R\$ 22.282,00
LIBERDADE	439	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ROSANNA DE OLIVEIRA	R\$ 37.172,00	R\$ 14.848,00	R\$ 20.228,00
LIBERDADE	440	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE PEDROGAO DE SOUZA JARDIM	R\$ 38.848,00	R\$ 13.228,00	R\$ 18.824,00
LIBERDADE	441	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 28.838,00	R\$ 9.872,00	R\$ 17.888,00
LIBERDADE	443	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUDAMA IMBASSAY	R\$ 38.388,00	R\$ 14.124,00	R\$ 21.788,00
LIBERDADE	444	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EPYFANIA SILVA	R\$ 28.488,00	R\$ 9.772,00	R\$ 17.888,00
LIBERDADE	445	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR SANTA MONICA	R\$ 38.388,00	R\$ 13.888,00	R\$ 18.512,00
ORLA	961	ESCOLA MUNICIPAL AFRUR DE SALES	R\$ 34.738,00	R\$ 13.832,00	R\$ 21.884,00
ORLA	962	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARRELA	R\$ 38.738,00	R\$ 13.832,00	R\$ 21.884,00
ORLA	964	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JOaze	R\$ 48.888,00	R\$ 16.832,00	R\$ 28.584,00
ORLA	965	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 34.738,00	R\$ 13.832,00	R\$ 21.884,00
ORLA	966	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DE AMARALINHA	R\$ 34.738,00	R\$ 13.832,00	R\$ 21.884,00
ORLA	968	ESCOLA MUNICIPAL VALE SAIS PEDRANHAS	R\$ 38.388,00	R\$ 13.832,00	R\$ 21.884,00

Gerencia Regional	Código de Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
INFLUJA	643	ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUIVANA WELBY	R\$ 47.878,00	R\$ 16.848,00	R\$ 28.422,00
INFLUJA	647	ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC	R\$ 28.848,00	R\$ 9.488,00	R\$ 17.384,00
INFLUJA	648	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVAR OLIVEIRA	R\$ 38.838,00	R\$ 15.212,00	R\$ 23.828,00
INFLUJA	649	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARROSA CAVALCANTE	R\$ 37.938,00	R\$ 12.482,00	R\$ 18.884,00
INFLUJA	650	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MACHALHAES	R\$ 37.478,00	R\$ 14.888,00	R\$ 21.284,00
INFLUJA	651	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RUIA QUEIROZ	R\$ 38.578,00	R\$ 13.488,00	R\$ 25.188,00
INFLUJA	652	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNINO DA BOCA DO RIO	R\$ 38.578,00	R\$ 13.488,00	R\$ 25.188,00
INFLUJA	654	ESCOLA MUNICIPAL 20 DE JULHO	R\$ 38.888,00	R\$ 14.832,00	R\$ 21.884,00
INFLUJA	655	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA MATHIE	R\$ 47.888,00	R\$ 16.842,00	R\$ 28.584,00
INFLUJA	656	ESCOLA MUNICIPAL JOSE AMARAL	R\$ 48.828,00	R\$ 16.428,00	R\$ 27.832,00
INFLUJA	658	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTRO ALVES	R\$ 38.848,00	R\$ 13.882,00	R\$ 18.888,00
INFLUJA	660	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO ORBENIANO	R\$ 38.918,00	R\$ 13.828,00	R\$ 20.488,00
INFLUJA	661	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	R\$ 38.918,00	R\$ 13.828,00	R\$ 20.488,00
INFLUJA	662	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CASABLANCA	R\$ 38.918,00	R\$ 13.828,00	R\$ 20.488,00
INFLUJA	664	ESCOLA MUNICIPAL BORGES DAS BOMBELHAS	R\$ 38.428,00	R\$ 13.772,00	R\$ 20.888,00
INFLUJA	665	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO INFLUJA MALÉ DESALE	R\$ 38.918,00	R\$ 13.828,00	R\$ 20.488,00
INFLUJA	667	CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BARRIO DA PAZ	R\$ 38.918,00	R\$ 13.828,00	R\$ 20.488,00
INFLUJA	668	ESCOLA MUNICIPAL COPACABANA DE AMARA	R\$ 48.738,00	R\$ 17.488,00	R\$ 28.248,00
INFLUJA	669	ESCOLA MUNICIPAL ANTON DAS BARROSA	R\$ 48.828,00	R\$ 16.828,00	R\$ 28.584,00
INFLUJA	670	ESCOLA MUNICIPAL RELEVANTO DAS BRIGADEIRAS	R\$ 48.988,00	R\$ 17.884,00	R\$ 28.488,00
INFLUJA	671	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSE BARROSA	R\$ 34.828,00	R\$ 13.732,00	R\$ 20.884,00
CARULA	701	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO COMUNITARIO FRED LEONARD HENRIKSEN	R\$ 27.188,00	R\$ 9.872,00	R\$ 15.888,00

Gerencia Regional	Código de Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
ORLA	967	ESCOLA MUNICIPAL HERGOLA MOREIRA	R\$ 31.388,00	R\$ 12.532,00	R\$ 18.828,00
ORLA	968	ESCOLA MUNICIPAL MADRE AJUDE	R\$ 32.978,00	R\$ 13.524,00	R\$ 19.888,00
ORLA	970	ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO DA GAMA REIS	R\$ 28.828,00	R\$ 10.772,00	R\$ 18.188,00
ORLA	971	ESCOLA MUNICIPAL MARISTAS VALONIA	R\$ 48.882,00	R\$ 16.272,00	R\$ 28.412,00
ORLA	973	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANDRE	R\$ 31.282,00	R\$ 12.872,00	R\$ 18.778,00
ORLA	974	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	R\$ 28.188,00	R\$ 11.832,00	R\$ 17.748,00
ORLA	975	ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	R\$ 38.188,00	R\$ 13.228,00	R\$ 24.888,00
ORLA	976	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TERTULIANO DE GODES	R\$ 28.288,00	R\$ 11.324,00	R\$ 18.988,00
ORLA	978	ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOVA SENHORA DE FATIMA	R\$ 38.472,00	R\$ 12.188,00	R\$ 18.784,00
ORLA	979	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO GONCALO	R\$ 38.388,00	R\$ 12.228,00	R\$ 18.938,00
ORLA	982	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GRAZ	R\$ 38.388,00	R\$ 14.388,00	R\$ 21.588,00
ORLA	974	ESCOLA MUNICIPAL CASABLANCA	R\$ 28.828,00	R\$ 10.772,00	R\$ 18.828,00
ORLA	980	ESCOLA MUNICIPAL SAO PEDRO MALASCO	R\$ 31.188,00	R\$ 12.474,00	R\$ 18.712,00
ORLA	982	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO VIEIRA	R\$ 28.128,00	R\$ 11.888,00	R\$ 17.472,00
ORLA	984	ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SIVIANA	R\$ 28.188,00	R\$ 10.888,00	R\$ 15.988,00
ORLA	986	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAO	R\$ 32.748,00	R\$ 13.882,00	R\$ 18.824,00
ORLA	987	ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA CRISTO RECEPTOR	R\$ 38.428,00	R\$ 12.372,00	R\$ 18.888,00
ORLA	988	ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	R\$ 27.888,00	R\$ 10.822,00	R\$ 18.284,00
ORLA	940	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE WICHETA	R\$ 35.388,00	R\$ 14.132,00	R\$ 21.288,00
ORLA	941	ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JORGE	R\$ 28.488,00	R\$ 11.388,00	R\$ 17.888,00
ORLA	944	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHIBE	R\$ 27.828,00	R\$ 11.228,00	R\$ 16.882,00
ORLA	946	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	R\$ 38.832,00	R\$ 12.842,00	R\$ 18.912,00

Gerencia Regional	Código de Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CARULA	702	ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOIRINHA NELSON MALEIRO	R\$ 47.784,00	R\$ 16.814,00	R\$ 28.872,00
CARULA	703	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OSU DE PERNAMBUCOS	R\$ 28.172,00	R\$ 9.572,00	R\$ 17.282,00
CARULA	704	ESCOLA MUNICIPAL EMERSONIAS BARRETT CASTRO	R\$ 38.888,00	R\$ 13.832,00	R\$ 23.888,00
CARULA	705	ESCOLA MUNICIPAL DE PERNAMBUCOS	R\$ 48.888,00	R\$ 16.228,00	R\$ 28.438,00
CARULA	706	ESCOLA MUNICIPAL HELENE SHAW DE SOUZA	R\$ 47.738,00	R\$ 16.322,00	R\$ 28.454,00
CARULA	707	ESCOLA MUNICIPAL MADRE HELENA RIBAS KENNEDY	R\$ 27.448,00	R\$ 10.878,00	R\$ 16.488,00
CARULA	708	ESCOLA MUNICIPAL MARISA SACQUETTO COSTA	R\$ 38.888,00	R\$ 12.828,00	R\$ 18.872,00
CARULA	709	ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA ANA DOS SANTOS	R\$ 38.888,00	R\$ 12.822,00	R\$ 18.884,00
CARULA	710	ESCOLA MUNICIPAL MURILDO CELESTINO COSTA	R\$ 28.628,00	R\$ 9.448,00	R\$ 17.172,00
CARULA	711	ESCOLA MUNICIPAL SAO GONCALO DO REIHO	R\$ 42.784,00	R\$ 17.482,00	R\$ 28.224,00
CARULA	712	ESCOLA MUNICIPAL ROSALEIA MEVES	R\$ 34.828,00	R\$ 13.728,00	R\$ 20.584,00
CARULA	713	ESCOLA MUNICIPAL ACELINO MARRAS DA ENCARNAICAO	R\$ 38.388,00	R\$ 15.722,00	R\$ 21.584,00
CARULA	714	ESCOLA MUNICIPAL AVIZOR DA FRANCA ROCHA	R\$ 37.428,00	R\$ 12.882,00	R\$ 18.874,00
CARULA	715	ESCOLA MUNICIPAL CARULA I	R\$ 38.888,00	R\$ 15.228,00	R\$ 23.888,00
CARULA	716	ESCOLA MUNICIPAL DO BERTI	R\$ 47.428,00	R\$ 16.832,00	R\$ 28.578,00
CARULA	717	ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUBSUEVIANA	R\$ 48.828,00	R\$ 16.832,00	R\$ 28.488,00
CARULA	718	ESCOLA MUNICIPAL DO CALABRITO	R\$ 34.178,00	R\$ 13.888,00	R\$ 20.584,00
CARULA	719	ESCOLA MUNICIPAL DA ENGENHEIRA	R\$ 48.828,00	R\$ 16.832,00	R\$ 28.488,00
CARULA	720	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	R\$ 38.888,00	R\$ 15.124,00	R\$ 21.888,00
CARULA	721	ESCOLA MUNICIPAL WAKIMIANO DA ENCARNAICAO	R\$ 33.388,00	R\$ 13.488,00	R\$ 18.888,00
CARULA	722	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANRISA SANTO	R\$ 48.388,00	R\$ 16.832,00	R\$ 28.884,00





Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CAJAZERAS	751	CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUBURBANA	R\$ 35.493,00	R\$ 14.182,00	R\$ 21.274,00
CAJAZERAS	752	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM BRASIL	R\$ 37.431,00	R\$ 15.841,00	R\$ 21.590,00
CAJAZERAS	753	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ELZA ASSIS MACHADO GRESLEY	R\$ 32.763,00	R\$ 13.193,00	R\$ 19.570,00
CAJAZERAS	754	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROF. MARIA INGLÉZICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 29.980,00	R\$ 11.894,00	R\$ 17.970,00
PIRAJÁ	801	ESCOLA MUNICIPAL ELIAN KARDEC DE PIRAJÁ	R\$ 34.719,00	R\$ 13.894,00	R\$ 20.825,00
PIRAJÁ	802	ESCOLA MUNICIPAL CLAIRTON ANDRADE	R\$ 40.899,00	R\$ 16.262,00	R\$ 24.637,00
PIRAJÁ	803	ESCOLA MUNICIPAL CONHECER RIO LUIZ ROBERTO	R\$ 39.899,00	R\$ 14.924,00	R\$ 24.975,00
PIRAJÁ	804	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSÉ RENATO MOURA DOS SANTOS	R\$ 31.889,00	R\$ 12.749,00	R\$ 19.140,00
PIRAJÁ	805	ESCOLA MUNICIPAL D. ALTEI MACHADO	R\$ 41.449,00	R\$ 24.850,00	R\$ 16.599,00
PIRAJÁ	806	ESCOLA MUNICIPAL D. MARILY BARRAL VILELA	R\$ 31.999,00	R\$ 12.844,00	R\$ 19.155,00
PIRAJÁ	807	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABRAT	R\$ 43.883,00	R\$ 16.287,00	R\$ 27.596,00
PIRAJÁ	808	ESCOLA MUNICIPAL MARCOL CLEMENTE FERREIRA	R\$ 32.883,00	R\$ 12.811,00	R\$ 20.072,00
PIRAJÁ	809	ESCOLA MUNICIPAL MARCOL DE ABEU	R\$ 36.784,00	R\$ 12.261,00	R\$ 24.523,00
PIRAJÁ	810	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALEXANDRINA SANTOS PITA	R\$ 31.883,00	R\$ 20.557,00	R\$ 11.326,00
PIRAJÁ	811	ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORRÊA	R\$ 33.883,00	R\$ 21.552,00	R\$ 12.331,00
PIRAJÁ	812	ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	R\$ 37.479,00	R\$ 14.889,00	R\$ 22.590,00
PIRAJÁ	813	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO	R\$ 28.779,00	R\$ 11.292,00	R\$ 17.487,00
PIRAJÁ	817	ESCOLA MUNICIPAL DRS DE JUNHO	R\$ 28.779,00	R\$ 11.292,00	R\$ 17.487,00
PIRAJÁ	818	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FERREIRA	R\$ 28.779,00	R\$ 11.292,00	R\$ 17.487,00
PIRAJÁ	820	ESCOLA MUNICIPAL JORGE VIEIRA LIMA	R\$ 28.779,00	R\$ 11.292,00	R\$ 17.487,00
PIRAJÁ	821	ESCOLA MUNICIPAL ESTERANCA DE CRUZ	R\$ 28.779,00	R\$ 11.292,00	R\$ 17.487,00
PIRAJÁ	824	ESCOLA MUNICIPAL STYFORTE BRAGADO	R\$ 34.449,00	R\$ 14.830,00	R\$ 19.619,00
PIRAJÁ	825	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELGA FORTUNA DE CASTRO	R\$ 33.349,00	R\$ 13.027,00	R\$ 20.322,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CAJAZERAS	1023	ESCOLA MUNICIPAL SAO DAMAZO	R\$ 32.589,00	R\$ 12.893,00	R\$ 19.676,00
CAJAZERAS	1024	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	R\$ 36.489,00	R\$ 14.586,00	R\$ 21.903,00
CAJAZERAS	1028	ESCOLA MUNICIPAL ADALTO PEREIRA DE SOUZA	R\$ 33.489,00	R\$ 13.382,00	R\$ 20.107,00
CAJAZERAS	1027	ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	R\$ 33.489,00	R\$ 14.278,00	R\$ 19.211,00
CAJAZERAS	1028	ESCOLA MUNICIPAL IRA BRITA DO CARMO YLACA ESCOLA MUNICIPAL SERRA DO CORONEL	R\$ 42.989,00	R\$ 16.872,00	R\$ 26.117,00
CAJAZERAS	1029	ESCOLA MUNICIPAL CRESTO REI	R\$ 38.979,00	R\$ 15.425,00	R\$ 23.554,00
CAJAZERAS	1030	ESCOLA MUNICIPAL MATEUS GUIMARAES	R\$ 47.989,00	R\$ 19.039,00	R\$ 28.950,00
CAJAZERAS	1031	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEIXEIRA	R\$ 37.489,00	R\$ 13.286,00	R\$ 24.203,00
CAJAZERAS	1032	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	R\$ 43.889,00	R\$ 17.243,00	R\$ 26.646,00
CAJAZERAS	1033	ESCOLA MUNICIPAL MOISA SENHORA APARECIDA	R\$ 38.989,00	R\$ 15.244,00	R\$ 23.745,00
CAJAZERAS	1034	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	R\$ 38.489,00	R\$ 15.797,00	R\$ 22.692,00
CAJAZERAS	1036	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 32.989,00	R\$ 21.025,00	R\$ 11.964,00
CAJAZERAS	1037	ESCOLA MUNICIPAL PROF. IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	R\$ 37.489,00	R\$ 15.242,00	R\$ 22.247,00
CAJAZERAS	1038	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA CARVALHO	R\$ 33.883,00	R\$ 13.289,00	R\$ 20.594,00
CAJAZERAS	1039	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINO DAS CRUZEIRAS	R\$ 34.883,00	R\$ 13.876,00	R\$ 21.007,00
CAJAZERAS	1040	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDNALDO MACHADO MOURA	R\$ 34.883,00	R\$ 12.182,00	R\$ 22.701,00
CAJAZERAS	1041	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAFAEL DE OLIVEIRA	R\$ 31.883,00	R\$ 12.794,00	R\$ 19.079,00
CAJAZERAS	1042	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDEA GONELAS	R\$ 34.883,00	R\$ 13.793,00	R\$ 21.090,00
CAJAZERAS	1044	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA	R\$ 44.889,00	R\$ 17.894,00	R\$ 27.005,00
CAJAZERAS	1045	ESCOLA MUNICIPAL ELTON ARAUJO	R\$ 48.889,00	R\$ 19.546,00	R\$ 29.343,00
CAJAZERAS	1048	ESCOLA MUNICIPAL D. DE ALIADO	R\$ 47.889,00	R\$ 16.877,00	R\$ 31.012,00
CAJAZERAS	1049	CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO CAJAZERAS VII	R\$ 41.873,00	R\$ 16.429,00	R\$ 25.444,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
PIRAJÁ	827	ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MENEZES	R\$ 29.779,00	R\$ 12.892,00	R\$ 16.887,00
PIRAJÁ	828	ESCOLA MUNICIPAL AFANADO PEREIRO	R\$ 43.784,00	R\$ 17.718,00	R\$ 26.066,00
PIRAJÁ	830	ESCOLA MUNICIPAL DE CASTELHO BRANCO	R\$ 33.883,00	R\$ 14.362,00	R\$ 19.521,00
PIRAJÁ	831	ESCOLA MUNICIPAL DE ORLANDO MARISSAVIA	R\$ 36.883,00	R\$ 20.283,00	R\$ 16.570,00
PIRAJÁ	832	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANIVAL RACION FIGUEIREDO	R\$ 28.889,00	R\$ 11.844,00	R\$ 17.045,00
PIRAJÁ	833	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO FREITAS	R\$ 29.383,00	R\$ 12.837,00	R\$ 16.546,00
PIRAJÁ	834	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELCIO TRIGUEIRO	R\$ 31.889,00	R\$ 12.884,00	R\$ 19.005,00
PIRAJÁ	836	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PIRAJÁ	R\$ 31.789,00	R\$ 12.718,00	R\$ 19.071,00
PIRAJÁ	837	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	R\$ 33.883,00	R\$ 13.853,00	R\$ 20.030,00
PIRAJÁ	838	ESCOLA MUNICIPAL ARISON DE SOUZA SALVO	R\$ 33.789,00	R\$ 13.251,00	R\$ 20.538,00
PIRAJÁ	839	ESCOLA MUNICIPAL SAO BARTOLOMEU	R\$ 38.889,00	R\$ 15.792,00	R\$ 23.097,00
PIRAJÁ	841	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICIA RIBEIRO DE ARAUJO SOARES	R\$ 28.289,00	R\$ 12.284,00	R\$ 16.005,00
SUBURBO I	903	ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA	R\$ 45.379,00	R\$ 18.212,00	R\$ 27.167,00
SUBURBO I	906	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	R\$ 28.889,00	R\$ 11.859,00	R\$ 17.030,00
SUBURBO I	908	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS PEREIRO DE MADALHEIRA	R\$ 47.883,00	R\$ 18.193,00	R\$ 29.690,00
SUBURBO I	911	ESCOLA MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	R\$ 31.479,00	R\$ 12.282,00	R\$ 19.197,00
SUBURBO I	912	ESCOLA MUNICIPAL DE PLATON OMBIA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ENVOLVENDO CRIANCA ENRIQUECENDO COLETA	R\$ 34.483,00	R\$ 14.176,00	R\$ 20.307,00
SUBURBO I	913	ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA	R\$ 43.889,00	R\$ 17.292,00	R\$ 26.597,00
SUBURBO I	916	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MACHADO	R\$ 34.289,00	R\$ 13.889,00	R\$ 20.400,00
SUBURBO I	917	ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COATOS	R\$ 44.889,00	R\$ 21.625,00	R\$ 23.264,00
SUBURBO I	927	ESCOLA MUNICIPAL DE TACARANA MANOEL FAUSTINO	R\$ 47.889,00	R\$ 18.811,00	R\$ 29.078,00
SUBURBO I	933	ESCOLA MUNICIPAL PAULO VENECIO DE ALVARO	R\$ 38.889,00	R\$ 12.281,00	R\$ 26.608,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
CAJAZERAS	1046	CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO CAJAZERAS X	R\$ 38.379,00	R\$ 15.749,00	R\$ 22.630,00
CAJAZERAS	1050	CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO NOVA BRASIA	R\$ 37.589,00	R\$ 14.849,00	R\$ 22.740,00
CAJAZERAS	1051	CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO FAZENDA GRAMDE II	R\$ 38.889,00	R\$ 14.720,00	R\$ 24.169,00
CAJAZERAS	1052	CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO CHAMARRA	R\$ 38.289,00	R\$ 14.088,00	R\$ 24.201,00
SUBURBO I	919	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURA SA	R\$ 37.289,00	R\$ 14.899,00	R\$ 22.390,00
SUBURBO I	920	ESCOLA MUNICIPAL ALVARO VINCOGELLOS DA ROCHA	R\$ 24.889,00	R\$ 10.889,00	R\$ 14.000,00
SUBURBO I	923	ESCOLA MUNICIPAL OCEANA DO BARR	R\$ 31.889,00	R\$ 12.729,00	R\$ 19.160,00
SUBURBO I	924	ESCOLA MUNICIPAL DO PASSEIO	R\$ 33.889,00	R\$ 13.541,00	R\$ 20.348,00
SUBURBO I	925	ESCOLA MUNICIPAL DE MARTINA	R\$ 28.889,00	R\$ 11.813,00	R\$ 17.076,00
SUBURBO I	926	ESCOLA MUNICIPAL DE BANHEIRA	R\$ 33.889,00	R\$ 12.419,00	R\$ 21.470,00
SUBURBO I	927	ESCOLA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS MACHADO	R\$ 37.489,00	R\$ 15.877,00	R\$ 21.612,00
SUBURBO I	928	ESCOLA MUNICIPAL MARCELO DADO	R\$ 38.289,00	R\$ 12.289,00	R\$ 26.000,00
SUBURBO I	929	ESCOLA MUNICIPAL DE OTAVIANO PIMENTA	R\$ 35.389,00	R\$ 15.477,00	R\$ 20.000,00
SUBURBO I	932	ESCOLA MUNICIPAL DE BOTELHO	R\$ 37.789,00	R\$ 11.889,00	R\$ 25.900,00
SUBURBO I	934	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SAUDE	R\$ 43.883,00	R\$ 17.880,00	R\$ 26.003,00
SUBURBO I	935	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA	R\$ 33.889,00	R\$ 12.274,00	R\$ 21.615,00
SUBURBO I	936	ESCOLA MUNICIPAL D. EUGENIO DE CARVALHO SALES	R\$ 24.889,00	R\$ 10.282,00	R\$ 14.607,00
SUBURBO I	937	ESCOLA MUNICIPAL ANAPOLFO DE ARAUJO	R\$ 33.889,00	R\$ 13.040,00	R\$ 20.849,00
SUBURBO I	938	ESCOLA MUNICIPAL DE FARIAS	R\$ 33.889,00	R\$ 20.214,00	R\$ 13.675,00
SUBURBO I	939	ESCOLA MUNICIPAL MOISA SENHORA DA CONCEIÇÃO	R\$ 34.889,00	R\$ 12.182,00	R\$ 22.707,00
SUBURBO I	941	ESCOLA MUNICIPAL DE ELIA DE MARI	R\$ 43.889,00	R\$ 18.280,00	R\$ 25.609,00
SUBURBO I	942	ESCOLA MUNICIPAL PRESENTE MARI	R\$ 38.889,00	R\$ 13.537,00	R\$ 25.352,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
SUBURBO I	944	ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	R\$ 44.789,00	R\$ 18.314,00	R\$ 26.475,00
SUBURBO I	945	ESCOLA MUNICIPAL AGRIMONDO BARROS	R\$ 35.789,00	R\$ 15.817,00	R\$ 20.000,00
SUBURBO I	947	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DO BONFIM	R\$ 43.784,00	R\$ 17.328,00	R\$ 26.456,00
SUBURBO I	949	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	R\$ 38.889,00	R\$ 15.549,00	R\$ 23.340,00
SUBURBO I	949	ESCOLA MUNICIPAL CORACIA DE JESUS	R\$ 28.479,00	R\$ 11.388,00	R\$ 17.091,00
SUBURBO I	947	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA MORAES DE CARVALHO	R\$ 32.783,00	R\$ 13.183,00	R\$ 19.600,00
SUBURBO I	952	ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ RODRIGAS	R\$ 31.889,00	R\$ 14.812,00	R\$ 17.077,00
SUBURBO I	954	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	R\$ 38.389,00	R\$ 15.424,00	R\$ 22.965,00
SUBURBO I	961	ESCOLA MUNICIPAL DR. EDUARDO DODD	R\$ 38.129,00	R\$ 12.848,00	R\$ 25.281,00
SUBURBO I	961	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFFRONIA MIRANDA	R\$ 33.889,00	R\$ 22.629,00	R\$ 11.260,00
SUBURBO I	963	ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	R\$ 33.889,00	R\$ 13.581,00	R\$ 20.308,00
SUBURBO I	964	ESCOLA MUNICIPAL SAO BRAZ	R\$ 38.789,00	R\$ 12.288,00	R\$ 26.501,00
SUBURBO I	965	ESCOLA MUNICIPAL URSULA CATRINO	R\$ 31.889,00	R\$ 14.834,00	R\$ 17.055,00
SUBURBO I	966	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO CRISTOVÃO FERREIRA	R\$ 31.479,00	R\$ 12.264,00	R\$ 19.215,00
SUBURBO I	967	ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO ANTONIO DAS MACHADAS	R\$ 36.889,00	R\$ 14.113,00	R\$ 22.776,00
SUBURBO I	968	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI	R\$ 44.239,00	R\$ 17.882,00	R\$ 26.357,00
SUBURBO I	969	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NIVALDO ALTENFELDER	R\$ 38.179,00	R\$ 23.888,00	R\$ 14.291,00
SUBURBO I	970	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CEZAR PAULO FELIZ	R\$ 33.889,00	R\$ 13.572,00	R\$ 20.317,00
SUBURBO I	971	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUCAR E VIVER	R\$ 34.279,00	R\$ 13.819,00	R\$ 20.460,00
SUBURBO I	972	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA METTIG	R\$ 41.879,00	R\$ 17.529,00	R\$ 24.350,00
SUBURBO I	973	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	R\$ 43.889,00	R\$ 18.829,00	R\$ 25.060,00
SUBURBO I	974	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ADEIR NASCIMENTO	R\$ 34.289,00	R\$ 14.832,00	R\$ 19.457,00

Gerencia Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR CUSTEIO
SUBURBO I	974	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CARU	R\$ 36.889,00	R\$ 12.824,00	R\$ 24.065,00
SUBURBO I	975	ESCOLA MUNICIPAL DE PEREIRA	R\$ 36.889,00	R\$ 27.448,00	R\$ 4.112,00
SUBURBO I	976	ESCOLA MUNICIPAL VIANEAS DE PEREIRA	R\$ 36.889,00	R\$ 14.644,00	R\$ 22.245,00
SUBURBO I	977	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DE COLTOES	R\$ 36.889,00	R\$ 12.382,00	R\$ 24.507,00
SUBURBO I	978	ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS	R\$ 35.889,00	R\$ 13.242,00	R\$ 22.647,00
SUBURBO I	979	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	R\$ 28.289,00	R\$ 11.648,00	R\$ 16.641,00
SUBURBO I	979	ESCOLA MUNICIPAL O PEDRO I	R\$ 34.283,00	R\$ 13.681,00	R\$ 20.602,00
SUBURBO I	979	ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDENTE	R\$ 36.779,00	R\$ 14.689,00	R\$ 22.090,00
SUBURBO I	979	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FIMBRI	R\$ 28.289,00	R\$ 11.322,00	R\$ 16.967,00
SUBURBO I	979	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO SILVA	R\$ 28.889,00	R\$ 11.838,00	R\$ 17.051,00
SUBURBO I	979	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANA	R\$ 33.889,00	R\$ 13.233,00	R\$ 20.656,00
SUBURBO I	979	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WILLIAM MACHADO DE ARAUJO GOMES	R\$ 35.789,00	R\$ 14.267,00	R\$ 21.522,00
SUBURBO I	979	CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO TUBARAO	R\$ 37.289,00	R\$ 14.824,00	R\$ 22.465,00
SUBURBO I	979	CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO PEREIRA	R\$ 33.889,00	R\$ 13.962,00	R\$ 20.000,00
SUBURBO I	979	ESCOLA MUNICIPAL DE BOM JESUS	R\$ 33.889,00	R\$ 13.213,00	R\$ 20.676,00
SUBURBO I	979	ESCOLA MUNICIPAL GUERRERA ZETTERNA	R\$ 35.789,00	R\$ 14.262,00	R\$ 21.527,00
SUBURBO I	979	ESCOLA MUNICIPAL ELIA DOS FRADES	R\$ 31.889,00	R\$ 12.496,00	R\$ 19.393,00
SUBURBO I	979	ESCOLA MUNICIPAL BERNARDA LIMA BARBOSA	R\$ 28.479,00	R\$ 11.789,00	R\$ 16.690,00
SÃO CAETANO	301	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 33.673,00	R\$ 13.381,	

Gereção Regional	Código da Escola	Unidade Executora	TOTAL ESCOLA	VALOR CAPITAL	VALOR EXERCÍCIO
SÃO CAETANO	363	ESCOLA MUNICIPAL PADRE NORBERTO	R\$ 34.839,00	R\$ 21.872,00	R\$ 32.036,00
SÃO CAETANO	365	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANCABEIRA	R\$ 41.263,00	R\$ 18.541,00	R\$ 24.812,00
SÃO CAETANO	367	ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALVADOR	R\$ 35.268,00	R\$ 14.228,00	R\$ 21.040,00
SÃO CAETANO	368	ESCOLA MUNICIPAL JAQUEIRA DO CARNEIRO	R\$ 31.893,00	R\$ 12.869,00	R\$ 18.996,00
SÃO CAETANO	369	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELINA ROSA DE ABREU	R\$ 39.869,00	R\$ 14.228,00	R\$ 21.040,00
SÃO CAETANO	380	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YOLANDA PIRES	R\$ 36.294,00	R\$ 14.862,00	R\$ 21.514,00
SÃO CAETANO	381	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRUTO DO AMANHÃ	R\$ 32.423,00	R\$ 12.973,00	R\$ 18.450,00
SÃO CAETANO	382	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDAURA ANDRADE MENDONÇA	R\$ 35.268,00	R\$ 14.228,00	R\$ 21.040,00
SÃO CAETANO	383	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MICA BERBERT	R\$ 33.794,00	R\$ 13.862,00	R\$ 20.254,00
SÃO CAETANO	384	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEANTE DO AMANHÃ	R\$ 35.789,00	R\$ 14.812,00	R\$ 21.488,00
SÃO CAETANO	385	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FERLEIR HELENA MARTA PIRES	R\$ 33.078,00	R\$ 13.388,00	R\$ 19.692,00
SÃO CAETANO	386	ESCOLA MUNICIPAL DO CALANDE	R\$ 31.973,00	R\$ 13.828,00	R\$ 18.844,00
SÃO CAETANO	387	ESCOLA MUNICIPAL 13 DE OUTUBRO	R\$ 32.383,00	R\$ 13.893,00	R\$ 18.500,00

**ANEXO II****REPASSES PARA DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL**

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO PARA AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO REPASSE
Repasse dos Recursos	30 de Março de 2024

**ANEXO III****PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA PELO CONSELHO	PERÍODO APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO
1º (primeiro período)	De 01/01 a 30/06	De 01/07 a 10/07
2º (segundo período)	De 01/07 a 30/11	De 01/12 a 10/12

**RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 944/2023**

Na Portaria nº 944/2023 de 29/11/2023, publicada no DOM de 30/11/2023, referente à concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional,

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
142041/2023	CECÍLIA VELOSO DA SILVA	3112254	7,5

**LEIA-SE:**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
138259/2023	ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA	3063018	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 085/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 107230/2023 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE SANTO ANTONIO**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 086/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 22550/2019 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 087/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 23286/2018 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 088/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 056/2019 e 6810/2019 - SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF PROF. CARLOS SANTANA/ D.S. CABULA/BEIRÚ**, conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 089/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 173193/2021 - SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO CAPS AD III GEY ESPINHEIRA/ D.S. SÃO CAETANO VALÉRIA**, conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

**PORTARIA Nº 090/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a apuração dos fatos nos processos de nº 24451/2019 - SMS referente a **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF HUMBERTO CASTRO LIMA/ D.S. CABULA/BEIRÚ**, conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 20 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
135272/2022	KELLY BARBOSA GAMA	1º
106921/2022	MARCIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA	2º
145331/2022	VANESSA ANDRADE SOUSA	1º
145457/2022	THAILEISE SOUZA SILVEIRA	1º
145306/2022	LUCIA SOARES DOS REIS	2º
145996/2022	ILMA QUEIROZ SILVA	2º
145822/2022	CONSUELO ELIANE SENA BONFIM	4º
146220/2022	ROSANA APARECIDA DA GAMA	4º
146247/2022	GEIZA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	2º
151926/2022	LIVIA MARIA SANTOS DE MENEZES	4º
146237/2022	DEIJANETE ARAUJO DOS SANTOS	1º
152406/2022	CINTIA DO ESPIRITO SANTO AMARO	2º
47160/2022	VANESSA FERNANDES NUNES	1º
151990/2022	EVANIZE ALMEIDA CERQUEIRA	2º
151997/2022	ELMA SA MAGALHAES	2º
151140/2022	ROSULA CORREA DE ALMEIDA	2º
166404/2022	NELINE NASCIMENTO SANTOS	2º
166706/2022	SCHIRLEY OLIVEIRA DAS MERCES ALVES	3º
167480/2022	JORGE LUIS SOARES MARQUES	2º
167495/2022	MANUELLA SILVA CANDEIAS	3º
167088/2022	ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO	3º
165701/2022	AYALA ASSEMAN Y ADAES	1º
166987/2022	EDILENE DOS SANTOS CERQUEIRA	2º
166715/2022	ANA PAULA DOS ANJOS SANTOS	3º
166453/2022	JURANDIR DE SOUZA BATISTA	2º
166122/2022	VALDIRA MACHADO MENEZES	1º
166021/2022	LILIAN SANTANA DE OLIVEIRA LIMA	3º
152927/2022	NELIA SOARES DE OLIVEIRA	2º
152954/2022	EDNEA MOREIRA ARAUJO	2º
153756/2022	VANIA NEVES DA CRUZ SILVA	1º
169133/2022	MARCIA MOTA SANTANA	2º
168737/2022	SIELITON COSTA RAMOS	2º
168915/2022	ALEXANDRE RICARDO NERY	2º
169379/2022	MARIA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2º
169282/2022	JOSENILTON ROCHA DE SOUZA	2º
168978/2022	JACIARA TRINDADE DOS SANTOS DA MOTA	2º
155168/2022	ALMIR SILVA FERREIRA	6º
154225/2022	ALINE GOMES DA SILVA DOS SANTOS	3º
154882/2022	JACINIRA ROCHA DA S ALVES DOS SANTOS	4º
154509/2022	ANA LOURDES NASCIMENTO NEVES	5º
154102/2022	ROBSON AQUINO DE LIMA	2º
152353/2022	ALDA REGINA BARBOZA MARQUES	5º
147757/2022	VIVIAN ARAGAO LOURIDO	1º
146998/2022	LUCIANA SOUZA BARBOSA	1º
146547/2022	NAIR REIS SOUZA PAIM	4º
153228/2022	NAYSE CAIRES DOS SANTOS	4º
148482/2022	ROSANA MARIA LOPES ALMEIDA	4º
147016/2022	JOSEMARY BISPO DOS SANTOS	1º
178935/2022	ALDALEA MAGNA DE OLIVEIRA	1º E 2º
161558/2022	JACIENE BRAZ DE OLIVEIRA MENEZES	5º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de fevereiro de 2024.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
141544/2022	MOISES VITORIA DA CONCEICAO FILHO	2º
140934/2022	REBECA RODRIGUES COSTA	3º
135587/2022	SONIA MARIA ANDRADE CABRAL	5º
141639/2022	DELMARA PEREIRA DOS SANTOS SALES	2º
152639/2022	TATIANA SANTOS HORA	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
175717/2022	RESIA CHAVES SANTOS	1º
167491/2022	ANTONIETA DO AMOR DIVINO LIMA	4º
175487/2022	ALEX JUSTINIANO DE OLIVEIRA	2º
175496/2022	UBIRACI SILVA DE ALMEIDA	2º
175066/2022	SANDRA BITTENCOURT OLIVEIRA DE LIMA	5º
174821/2022	YONA BARBOSA FIGUEIREDO	1º
174449/2022	MARCIA MANUELA CUNHA ROCHA	2º
168850/2022	CLEBER CERQUEIRA BARRETO	2º
169137/2022	SILVIA MARIA BISPO DOS SANTOS	1º
169010/2022	JOANICE SOUZA PESTANA	2º
169098/2022	VERONICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2º
168800/2022	ROSE MARY O CONCEICAO DAMASCENO	2º
164028/2022	JUSSI MARY DA CONCEIÇÃO COSTA	5º
168492/2022	NAIR NOGUEIRA DE VASCONCELOS	2º
168140/2022	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	4º
167586/2022	RAQUEL RIOS PECHIR	2º
167567/2022	MARILENE DOS SANTOS COSTA	2º
154969/2022	TAYARA KELLE BRASILEIRO COSTA SAMPAIO	1º
174309/2022	ROSILENE SOUZA DIAS LEITE	1º
174532/2022	RITA DE CASSIA ARAUJO DE CARVALHO	2º
167330/2022	JANILZA BRAGA SERRA	1º
178720/2022	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	2º
178779/2022	UELITON SANTOS LIMA	2º
178791/2022	FABIO SANTOS DOS SANTOS	2º
177850/2022	JANES ALVES AMARAL NASCIMENTO	2º
177452/2022	PAULO SERGIO TEIXEIRA DOS SANTOS	2º
176865/2022	MARCOS PAULO DOS SANTOS LEITE	2º
176370/2022	HYTIRSIA SANTOS ALMEIDA	2º
175746/2022	SANDRA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	4º
176290/2022	ROSANGELA DE SANTANA GUEDES	2º
197172/2022	EDSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	2º
198354/2022	ESMERALDA DO CARMO BOULHOSA	6º
195658/2022	EDELZUITA SANTANA DOS SANTOS	2º
194792/2022	ILMA DA ASSUNCAO B LACERDA SOUZA	4º
194633/2022	MARGARIDA DE BARROS BRANDÃO KLIPPEL	7º
193804/2022	PATRICIA SILVA PRADO	2º
193325/2022	SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS	2º
192471/2022	JETIQUENS LUIS BARBOSA DE OLIVEIRA	2º
189549/2022	ANA SHIRLEY MARANHÃO VIEIRA	4º
135517/2022	CLEIDINALVA SANTOS FIGUEREDO	3º
126589/2022	ELIANA BRAGA SANTOS REIS	4º
191507/2022	JANAINA BARROS POMBO	2º
191287/2022	VIVIANE MENEZES SOARES DE SOUZA	2º
190853/2022	NIVEA MARIA DE JESUS SANTOS	2º
190642/2022	ORLANDO PEREIRA DE ALEXANDRE SOUZA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de fevereiro de 2024.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.734/2023, de 12/07/2023, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 22/01/2024, publicado no DOM nº. 8.711.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte: 2.500.1 - Superávit de Recursos não Vinculados de Impostos para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente  
Superintendência de Obras Públicas

## ANEXO A PORTARIA Nº 001/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

## UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer  
520002 - UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE  
52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

## UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0007.106800	44.90.51	2.500.1	15.000.000
TOTAL			15.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

## PORTARIA N.º 09/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Myllene Ramalho de Oliveira Mercedes, matrícula 3132083 (cargo efetivo), para a função de fiscal do contrato com seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na oferta de cursos de qualificação profissional, voltados para o Comércio, atender demanda da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude, de acordo com a proposta e documentos que compõem o processo de dispensa n.º 005/2023 PR - SPMJ - 84360/2023.

CONTRATO: 011/2023

CONTRATADA: EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ: 03.682.189/0001-38

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

## PORTARIA Nº 10/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições legais vigentes:

CONSIDERANDO o compromisso do Órgão responsável pela Gestão Municipal de implementar curso de formação de Conselheiros tutelares,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a partir de 2024, ciclos de cursos, a cada quatro meses, voltados à formação aos Conselheiros Tutelares, continuada, podendo ser de forma presencial, online ou híbrida, estruturados de forma a compreender os seguintes conteúdos:

Marco legal, Políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Proteção de Crianças e Adolescentes contra as Violências: Escuta Especializada para crianças e adolescentes em Salvador;

Programa Vamos Proteger Crianças e Adolescentes com OFICINAS de construção de Relatórios.

Art. 2º Em ano de posse de novos conselheiros tutelares, será disponibilizada capacitação no início do exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDURRELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA  
NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
900816	17676/22	ANA LUZIA BARRETO MAIA	347.604.825-04	27/11/2023

Salvador, 21 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

## RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades,

Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

## AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903201	24906/23	POSTO JARDIM ARMAÇÃO COMBUSTÍVEIS LTDA 29.102.319/0001-00	R\$800,00	VIVIANE MIRANDA	19/02/2024

Salvador, 21 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

## Fundação Gregório de Mattos - FGM

## PORTARIA Nº 08/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

Acoher a solicitação da Comissão de Sindicância, autorizando o arquivamento do Processo de n.º 16095/2024.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR - Nº  
005/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/n.º, Pag. 07.

FATO GERADOR: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
116549/2021	EDVALDO JOSÉ MATOS	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 31 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR Nº 005/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
927/2019	NUBIA FELICIANO DA SILVA	EDITORA GLOBO S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ZILTON KRUGER NETTO

Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR Nº 006/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
179051/2023	JOSUÉ FERNANDES DE ARAÚJO	PROFNIT - FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (FORTEC)	ARQUIVAMENTO
181739/2023	SOLANGE GOMES PEIXINHO SOUZA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA)	PROCEDENTE



FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
185933/2023	LUCINEIDE MOURA NUNES	BANCO ITAUCARD S.A.	IMPROCEDENTE
28567/2023	CRISTIANA LIRA PEREIRA	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
48241/2023	CRISTIANA LIRA PEREIRA	LOJAS INSINUANTE LTDA.	ARQUIVAMENTO
178248/2022	DOMINGAS MIRANDA MARTINS	FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO S/A - ADV. MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE 23.495	ARQUIVAMENTO
180481/2022	NAIARA DE JESUS FONSECA	NELBLU CONFECÇÕES LTDA. (LOJAS CATTAN)	PROCEDENTE

SALVADOR, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral

**Guarda Civil Municipal - GCM**

### PORTARIA Nº 032/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CGCM, designada pela portaria nº 040/2022, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 25140/2022, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 13 de fevereiro de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### PORTARIA Nº 035/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 310160, NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula nº 3101874, e MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - matrícula nº 3101909, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/GAS4 | Nº 26394/2024 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2 - Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 310160, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de fevereiro de 2024.

**MARCELO EMANUEL SILVA GOMES**  
Inspetor Geral em exercício

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

### PORTARIA Nº 11/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 35.301 de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARIA DE FATIMA TOSTA PEREIRA**, matrícula nº 3024239, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Vistoria e Medição, da Diretoria de Custo e Convênio, em substituição da titular a servidora **ALZIRA HUOYA MARIANO**, matrícula nº 3007748, por motivo de férias, no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2024.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 14/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 35.301 de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de **19/02/2023 a 19/03/2024**, o servidor **EDMUNDO SANTOS GALVÃO**, matrícula nº 3022366, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **RAIMUNDO DE JESUS**, matrícula nº 3006157, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2024.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
11896/2024	FELICIA FERREIRA FERNANDES DA SILVA	3º

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo e Financeiro

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO: 134826/2023.

DISPENSA: 008/2024.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua da Mouraria, nº 62/64 - Nazaré, com Inscrição imobiliária municipal nº 041775-0.

LOCADORA: Marisa Oubina Perdiz.

CPF: 282.518.735-68.

LOCADORA: Marly Oubina Perdiz

CPF: 125.711.135-34.

LOCADOR: Manoel Alban Pinheiro Neto.

CPF: 030.879.685-36.

VALOR MENSAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 01/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0014.231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1	7.800,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024, publicado no DOM 8.705 do dia 18 de janeiro de 2024, referente contratação de seminário temático sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, voltado para 200 (duzentos) servidores e empregados públicos municipais do quadro da Prefeitura Municipal de Salvador.

Onde se lê:

**VALOR R\$ 503.000,00** (quinhentos e três mil reais).

Leia-se:

**VALOR R\$ 526.000,00** (quinhentos e vinte e seis mil reais)

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 014/2024

Processo nº 216.123/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.



EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	411.840,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	02	99.813,50
ZUCK PAPEIS LTDA	03	80.402,40
	04	12.241,02
TOTAL		R\$ 604.296,92

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 485/2023  
Processo nº 190.486/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01 e 02 FRACASSADOS e os lotes 03 e 04 DESERTOS do referido certame.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2024

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSOS Nº: 18.703/2024 - SEDUR.  
OBJETO: Contratação de 02(duas) inscrições no Curso de Capacitação de PREGOEIROS SUMMIT 2024, que vai acontecer em Florianópolis - SC dos dias 27 a 29 de fevereiro.  
PERÍODO: 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024.  
EMPRESA: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.  
CNPJ Nº: 46.415.417/0001-16.  
VALOR CONTRATADO: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; Gestão: 00001-Gestão Geral, FONTE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; SUBAÇÃO: 250132- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; TRANSAÇÃO: 0541-Pré-Empenho; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012-Outras Despesas.  
DATA DO ATO: 20/02/2024

PARECER RFGMS/SEDUR Nº: 13/2024.  
AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei Federal Nº 14.133/21.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 24383/2024.  
CONTRATADO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.  
OBJETO: pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da a Requalificação Urbana da Av. Dorival Caymmi, Itapua - Salvador/BA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000

## CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024002196  
Processo: 18803/2024  
Contratada: JOY COMUNICACAO GRAFICA LTDA  
CNPJ nº 38.343.508/0001-65.  
Objeto: Envelope ofício chãmbri 114x 229mm (500 un), envelope saco kraft 229x324mm (500 un), envelope saco kraft 260 x 360mm (2500 un)  
Valor total: R\$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais)  
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501  
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE**  
Coordenador Administrativo

AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.  
VALOR: R\$ 99,64 (Noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DO ATO: 20/02/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Processo Nº.: 29108/2023-SECULT  
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 19/2024  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: BRAVO CREATIVE SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.  
CNPJ Nº.: 20.938.696/0001-09  
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "ROADSHOW OPERADORA SOLFÉRIAS E CAPACITAÇÃO ESPECIAL SALVADOR PARA AGENTES DE TURISMO EM LISBOA"  
Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Caput.  
Data da autorização: 21/02/2024.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologados pelo Sr. Secretário, referente a licitação abaixo especificada:

Parecer nº 001/2024  
Licitação nº 006/2023  
Pregão Eletrônico nº 006/2023  
Processo nº 178921/2023  
Objeto: Aquisição de peças pré-fabricadas em concreto e granito, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) e em três lotes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no item 3 do Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

Recorrente: JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA.  
Recorrida: MIRAGEM PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Decisão administrativa: Conhecer do Recurso interposto pela empresa JTEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA, para no mérito julgar IMPROCEDENTE, mantendo a classificação da empresa MIRAGEM PRÉ-MOLDADOS LTDA.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2>.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**JEFERSON AUGUSTO RAMOS DE JESUS**  
Pregoeiro/COSEL

CONTRATO: 038/2023.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Cleiton de Souza Vieira.  
LOCADORA: Joice Maria Carvalho Vieira.  
REPRESENTANTE LEGAL: Cleiton de Souza Vieira.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119 205800	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 144/2024

CONTRATO: 011/2023.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADOR: Dalvio José de Almeida Jorge.  
REPRESENTANTE LEGAL: SRG Assessoria Contábil, Financeira e Imobiliária.  
REPRESENTANTE LEGAL: Sydney Ribeiro Gonçalves Menezes.  
REPRESENTANTE LEGAL: Mônica Cortes Ribeiro Gonçalves.  
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2024

CONTRATO: 016/2023.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
LOCADORA: Mirna de Santana Canna Brasil.  
LOCADOR: Espólio Angela Cristina Salgado de Santana.  
REPRESENTANTE LEGAL: Mirna de Santana Canna Brasil.  
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119	33.90.36	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 245/2024

PROCESSO Nº 21200/2021.  
CONTRATO Nº 054/2021.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SPMJ	250116 125600229600 235000	33.90.37	1.501.1 1.500.1	R\$ 281.958,98	R\$ 36.500,60	R\$ 318.459,58

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário de Gestão Municipal

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO COMPROMISSO 34/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 161/2023, publicado no DOM 8.718 do dia 06 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000922	CANALETA P/ ENCADERNAÇÃO CAPACIDADE MÁXIMA 20 FOLHAS	UN	2,89
2	200000924	CANALETA P/ ENCADERNAÇÃO CAPACIDADE MÁXIMA 30 FOLHAS	UN	1,51
3	200000925	CANALETA P/ ENCADERNAÇÃO CAPACIDADE MÁXIMA 50 FOLHAS	UN	5,52

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001812	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 100 FOLHAS 17MM PRETO	UN	0,59
2	200001814	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 160 FOLHAS 25MM PRETO	UN	0,72
3	200001817	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 200 FOLHAS 29MM PRETO	UN	1,40
4	200001819	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 250 FOLHAS 33MM PRETO	UN	1,71
5	200001820	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 25 FOLHAS 07 MM PRETO	UN	0,16
6	200001824	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 50 FOLHAS 09MM PRETO	UN	0,19
7	200001825	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 70 FOLHAS 12MM PRETO	UN	0,25

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
8	200001826	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC 85 FOLHAS 14MM PRETO	UN	0,34
9	200001009	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO AZUL TRANSPARENTE A4 210 X 297MM	UN	1,14
10	200001010	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO INCOLOR A4 210 X 297MM	UN	1,74
11	200019768	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICO PRETO FOSCO A4 210 X 297MM	UN	1,81

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 65/2024**  
PROCESSO nº 174114/2023 e 9442/2023  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2023  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **MATOS & GUZMAN & RAMACCIOTTI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 30.057.099/0001-29  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Tiago Costa Ramacciotti**

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 074/2024**  
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 198015/2023.  
MODALIDADE: Concorrência - SMS 027/2023.  
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, em diversos logradouros da Cidade, correspondente ao LOTE 01, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 6.151.490,56 (seis milhões cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 10.301.0002.114600, 10.301.0002.114800, 10.301.0014.232300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.1.2.003, 1.600.3.0.0.000, 1.601.3.0.0.000.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias**, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.  
CONTRATADA: **MAINAN ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 08.729.801/0001-02  
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Márvio Pedrosa Santos**.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 075/2024**  
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 198015/2023.  
MODALIDADE: Concorrência - SMS 027/2023.  
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, em diversos logradouros da Cidade, correspondente ao LOTE 02, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 8.501.986,63 (oito milhões quinhentos e um mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 10.301.0002.114600, 10.301.0002.114800, 10.301.0014.232300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.1.2.003, 1.600.3.0.0.000, 1.601.3.0.0.000.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias**, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.  
CONTRATADA: **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 04.554.102/0001-00  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Renato Rodenburg de Medeiros Netto**.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 077/2024**  
**PROCESSO ELETRÔNICO:** nº 198015/2023.  
**MODALIDADE:** Concorrência - SMS 027/2023.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a execução das obras de serviços de reforma de coberturas, fachadas e muros em Postos de Saúde, em diversos logradouros da Cidade, correspondente ao LOTE 04, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 3.810.355,83 (três milhões oitocentos e dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 10.301.0002.114600, 10.301.0002.114800, 10.301.0014.232300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.1.2.003, 1.600.3.0.0.000, 1.601.3.0.0.000.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias**, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.  
**CONTRATADA: SETE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ:** 14.930.757/0001-99  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**RESPONSÁVEL LEGAL: José Quirino de Sá Netto.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

**CONTRATO Nº 110/2024**  
**PROCESSO nº 174114/2023 e 18070/2024**  
**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2023  
**OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).  
**DOTAÇÃO Projeto/Atividade** 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
**CONTRATADA: RAQUEL MATOS MELO ALVES - CLINICA MATOS**  
**CNPJ:** 40.396.597/0001-50  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93  
**RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Matos Melo Alves**

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

**CONTRATO Nº 37/2024**  
**PROCESSO nº 174114/2023 e 1946/2024**  
**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 004/2023  
**OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 124.571,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).  
**DOTAÇÃO Projeto/Atividade** 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
**CONTRATADA: MALI SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ:** 26.723.434/0001-03  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2024  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93  
**RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Lorens Braga**

Salvador, 16 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**

Fica suspenso, a partir desta publicação, o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 224/2023, firmado com a empresa SANTANA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 50.188.962/0001-94, com fundamento no art. 45 da Lei Federal nº 9.784/1999, até a conclusão da apuração constante no processo administrativo nº 32710/2024.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
 Secretária Municipal da Saúde em exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** MEDICAMENTO  
**PROCESSO:** 173525/2023  
**AFM Nº:** 1582/2024 - R\$ 12.932,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024  
**CONTRATADA:** ZUCK PAPEIS LTDA  
**CNPJ:** 23.232.280/0001-69

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA:** 20169/2024  
**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
 Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** MEDICAMENTO  
**PROCESSO:** 145202/2022  
**AFM Nº:** 1923/2024 - R\$ 149.616,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
**CONTRATADA:** ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 34.707.920/0001-66

**PROCESSO:** 155639/2022  
**AFM Nº:** 1924/2024 - R\$ 115.235,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
**CONTRATADA:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 05.400.006/0001-70

**PROCESSO:** 5077/2023  
**AFM Nº:** 1925/2024 - R\$ 6.620,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
**CONTRATADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 21.632.425/0001-93

**PROCESSO:** 5141/2023  
**AFM Nº:** 1926/2024 - R\$ 2.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
**CONTRATADA:** CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 40.788.766/0001-05

**PROCESSO:** 84080/2023  
**AFM Nº:** 1927/2024 - R\$ 32.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
**CONTRATADA:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A  
**CNPJ:** 03.485.572/0001-04

**PROCESSO:** 84080/2023  
**AFM Nº:** 1928/2024 - R\$ 6.220,80 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
**CONTRATADA:** HOSPITALMED LTDA  
**CNPJ:** 29.868.059/0001-88

**PROCESSO:** 180751/2022  
**AFM Nº:** 1929/2024 - R\$ 160.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
**CONTRATADA:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 11.311.773/0001-05

**PROCESSO:** 32008/2023  
**AFM Nº:** 1930/2024 - R\$ 2.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
**CONTRATADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 21.632.425/0001-93

**PROCESSO:** 32085/2023  
**AFM Nº:** 1931/2024 - R\$ 44.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024  
**CONTRATADA:** CIMED INDÚSTRIA S/A  
**CNPJ:** 02.814.497/0007-00

**PROCESSO:** 63643/2023  
**AFM Nº:** 1932/2024 - R\$ 630,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
**CONTRATADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 21.632.425/0001-93

**PROCESSO:** 197524/2022  
**AFM Nº:** 1963/2024 - R\$ 9.855,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
**CONTRATADA:** MS HOSPITALAR EIRELI  
**CNPJ:** 36.191.620/0001-00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA:** 23981/2024  
**PRAZO:** IMEDIATO  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
 Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** MEDICAMENTO  
**PROCESSO:** 99347/2022  
**AFM Nº:** 1952/2024 - R\$ 22.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
**CONTRATADA:** MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
**CNPJ:** 24.325.781/0001-52

**PROCESSO:** 180826/2022  
**AFM Nº:** 1953/2024 - R\$ 302.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
**CONTRATADA:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 05.400.006/0001-70

**PROCESSO:** 197021/2022  
**AFM Nº:** 1954/2024 - R\$ 396.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
**CONTRATADA:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ:** 05.400.006/0001-70

**PROCESSO:** 3854/2023  
**AFM Nº:** 1955/2024 - R\$ 79.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 19359/2023  
AFM Nº: 1956/2024 - R\$ 178.464,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 158144/2022  
AFM Nº: 1957/2024 - R\$ 34.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 145202/2022  
AFM Nº: 1958/2024 - R\$ 13.716,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 73477/2023  
AFM Nº: 1959/2024 - R\$ 8.592,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 34.600.610/0001-48

PROCESSO: 173525/2023  
AFM Nº: 1960/2024 - R\$ 20.031,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 158089/2022  
AFM Nº: 1961/2024 - R\$ 65.364,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
AFM Nº: 1962/2024 - R\$ 123.186,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 24026/2024  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 180826/2022  
AFM Nº: 1964/2024 - R\$ 157.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 32085/2023  
AFM Nº: 1965/2024 - R\$ 920.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A  
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 197999/2022  
AFM Nº: 1966/2024 - R\$ 48.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.944.371/0002-87

PROCESSO: 71276/2023  
AFM Nº: 1967/2024 - R\$ 741.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 158099/2022  
AFM Nº: 1968/2024 - R\$ 56.448,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EM  
CNPJ: 25.101.524/0001-08

PROCESSO: 180826/2022  
AFM Nº: 1969/2024 - R\$ 253.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 32008/2023  
AFM Nº: 1970/2024 - R\$ 10.470,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 155827/2023

AFM Nº: 1971/2024 - R\$ 40.032,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 198033/2022  
AFM Nº: 1972/2024 - R\$ 237.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024  
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 23854/2024  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**060/2019**

Retificação do RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019, publicado no DOM nº 8.725, de 20 de fevereiro de 2024, página 19.

Onde se lê:

mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

Leia-se:

mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2024002061, 2024002064, 2024002064, PUBLICADO NO DOM Nº 8.724, DO DIA 17 A 19 DE FEVEREIRO DE 2024, PÁG. 21.

ONDE SE LÊ:

afm: 2024002061

LEIA-SE:

afm: 2024002059

ONDE SE LÊ:

afm: 2024002064

LEIA-SE:

afm: 2024002060

ONDE SE LÊ:

afm: 2024002064

LEIA-SE:

AFM: 2024002062

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIO**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002234  
**PROCESSO Nº:** 15137/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2023000305  
**CONTRATADA:** AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 08.962.465/0001-35  
**OBJETO:** LAMPADA BULBO  
**VALOR:** R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903016 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002235  
**PROCESSO Nº:** 154612/23  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2024000031  
**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.  
**CNPJ:** 30.809.804/0001-05  
**OBJETO:** AÇUCAR E CAFÉ  
**VALOR:** R\$ 5.892,00 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002242  
**PROCESSO Nº:** 15136/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2023000278  
**CONTRATADA:** AIR COMERCIAL LTDA.  
**CNPJ:** 36.379.685/0001-76  
**OBJETO:** REFIL MOP  
**VALOR:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002244  
**PROCESSO Nº:** 84702/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2023000246  
**CONTRATADA:** AIR COMERCIAL LTDA.  
**CNPJ:** 36.379.685/0001-76  
**OBJETO:** PASTA SUSPensa  
**VALOR:** R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002243  
**PROCESSO Nº:** 111907/22  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2023000083  
**CONTRATADA:** GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.  
**CNPJ:** 10.507.706-0001-43  
**OBJETO:** AGUA MINERAL 20 LT  
**VALOR:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002247  
**PROCESSO Nº:** 112491/22  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2023000275  
**CONTRATADA:** NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
**CNPJ:** 30.723.567/0001-57  
**OBJETO:** MATERIAL LIMPEZA  
**VALOR:** R\$ 1.340,60 (hum mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002259  
**PROCESSO Nº:** 131630/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2023000308  
**CONTRATADA:** AIR COMERCIAL LTDA.  
**CNPJ:** 36.379.685/0001-76  
**OBJETO:** MEXEDOR CAFÉ  
**VALOR:** R\$ 209,10 (duzentos e nove reais e dez centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002260  
**PROCESSO Nº:** 179843/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2024000017  
**CONTRATADA:** C & X EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 51.492.862/0001-10  
**OBJETO:** TORNEIRA CROMADA  
**VALOR:** R\$ 1.194,40 (hum mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903014 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002261  
**PROCESSO Nº:** 163720/2023.1  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2023000028  
**CONTRATADA:** J. B. DA SILVA NETO - ME  
**CNPJ:** 10.666.452/0001-60  
**OBJETO:** POLPAS DE FRUTA  
**VALOR:** R\$ 649,20 (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903011 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2024002268  
**PROCESSO Nº:** 150566/2023  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2023000234  
**CONTRATADA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME.  
**CNPJ:** 10.942.831/0001-36  
**OBJETO:** FILTRO REFIL  
**VALOR:** R\$ 1.115,50 (hum mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa



#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002270  
PROCESSO Nº: 120384/2023  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000291  
CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GÁS EIRELI.  
CNPJ: 37.570.805/0001-80  
OBJETO: GÁS LIQUEFEITO  
VALOR: R\$ 3.579,00 (três mil quinhentos e setenta e nove reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903038 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002279  
PROCESSO Nº: 89121/2023  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000191  
CONTRATADA: JOY COMUNICAÇÃO GRAFICA LTDA.  
CNPJ: 38.343.508/0001-65  
OBJETO: ENVELOPES  
VALOR: R\$ 309,00 (trezentos e nove reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002282  
PROCESSO Nº: 179843/2023  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000017  
CONTRATADA: C & X EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 51.492.862/0001-10  
OBJETO: ASSENTO SANITÁRIO  
VALOR: R\$ 210,10 (duzentos e dez reais e dez centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903014 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002283  
PROCESSO Nº: 131630/2023  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000307  
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME.  
CNPJ: 13.372.912/0001-36  
OBJETO: PORTA DOCUMENTOS  
VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002284  
PROCESSO Nº: 131630/2023  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000308  
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 36.379.685/0001-76  
OBJETO: PRANCHETAS E PORTA LÁPIS  
VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024002285  
PROCESSO Nº: 125907/2023  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000298  
CONTRATADA: CSO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 28.722.905/0001-94  
OBJETO: REGISTRO GAS  
VALOR: R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 23301/2024  
AFM: 2024001619.  
EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA.  
OBJETO: aquisição de Material de Escritório (Estiletos/grampos/régua).  
VALOR: R\$ 229,56 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.03- Fonte: 1.500.1.0.0.000.  
DATA DO ATO: 20/02/2024.  
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 23339/2024  
AFM: 2024001620.  
EMPRESA: J C DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.  
OBJETO: aquisição de Material de Escritório (Lápis).  
VALOR: R\$ 60,48 (sessenta reais e quarenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.03- Fonte: 1.500.1.0.0.000.  
DATA DO ATO: 20/02/2024.  
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 23463/2024  
AFM: 2024001621.  
EMPRESA: FBM COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
OBJETO: aquisição de Material de Escritório (CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO).  
VALOR: R\$ 155,20 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.  
DATA DO ATO: 20/02/2024.  
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 08/2024  
Processo Nº: 184960/2023-SECULT  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
CNPJ Nº: 90.347.840/0001-18  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma contínua, para manutenção preventiva e corretiva de elevadores com inclusão de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.  
Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025

Valor Total: R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.122.0014.250131 - Manutenção dos serviços Técnicos e administrativos - Elemento de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.111001  
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021.  
Data da autorização: 16/01/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato Nº:** 25/2024  
**Processo Nº.:** 29108/2024-SECULT  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratada:** BRAVO CREATIVE SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.  
**CNPJ Nº.:** 20.938.696/0001-09  
**Objeto:** Concessão de patrocínio do "ROADSHOW OPERADORA SOLFÉRIAS E CAPACITAÇÃO ESPECIAL SALVADOR PARA AGENTES DE TURISMO EM LISBOA"  
**Vigência:** 21/02/2024 a 21/05/2024  
**Valor Total:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Caput.  
**Data da autorização:** 21/02/2024.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2024

**Concedente:** Fundação Gregório de Mattos - FGM  
**Conveniente:** Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN  
**Objeto:** O Presente Termo tem por finalidade autorizar a descentralização do orçamento da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS relativo à Dotação orçamentária 13.392.0014.229000 - Manutenção dos Espaços Culturais, Fonte: 1.500.1 - Tesouro, Elementos de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com a finalidade de executar o Contrato nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de manutenção e conservação dos equipamentos públicos culturais ligados à Fundação Gregório de Mattos (FGM) até o valor de R\$ 1.237.148,40 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).  
**Vigência:** A vigência deste Termo de Compromisso e da Portaria Conjunta a que se refere o Item 2.4. da Cláusula Segunda está vinculada ao exercício da Lei Orçamentária Anual (2024).  
**Valor:** R\$ 1.237.148,40 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)  
**Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2024  
**Assinam:** Fernando Ferreira de Carvalho (FGM)  
Lázaro França Jezler Filho

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

**AFM:** 2024002066  
**Licitação:** 010/2023  
**Termo de compromisso nº** 2023000073  
**Processo Nº.:** 120366/22  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratado:** KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA  
**CNPJ:** 43.085.811/0001-45  
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza  
**Valor Total:** R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)  
**Subação:** 250133 -Elemento de Despesa-33903017-Fonte-0.1.00 TESOURO  
**Data da Assinatura:** 15/02/2024

**AFM:** 2024002073  
**Licitação:** 025/2023  
**Termo de compromisso nº** 2023000096

**Processo Nº:** 134862/2022  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratado:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS  
**CNPJ:** 07.381.075/0001-09  
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza  
**Valor Total:** R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)  
**Subação:** 250133 -Elemento de Despesa-33903017-Fonte-0.1.00 TESOURO  
**Data da Assinatura:** 15/02/2024

**AFM:** 2024002079  
**Licitação:** 117/2022  
**Termo de compromisso nº** 2023000039  
**Processo Nº.:** 138930/2022  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratado:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS  
**CNPJ:** 07.381.075/0001-09  
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza  
**Valor Total:** R\$ 1.350,00(Mil, trezentos e cinquenta reais)  
**Subação:** 250133 -Elementos de Despesa-33903017-Fonte-0.1.00 TESOURO  
**Data da Assinatura:**15/02/2024

**AFM:** 2024002070  
**Licitação:** 111/2022  
**Termo de compromisso nº** 2023000083  
**Processo Nº.:** 111907/22  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratado:** GD MAGAZINE COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 10.507.760/0001-43  
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza  
**Valor Total:** R\$ 2.100,00(Dois mil e cem reais)  
**Subação:** 250133 -Elementos de Despesa-33903017-Fonte-0.1.00 TESOURO  
**Data da Assinatura:** 15/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº** 810/2024  
**PROCESSO Nº** 32173/2024  
**INEXIGIBILIDADE Nº** 703/2024  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ESTRELA FRANCA MÚSICA E ENTRETENIMENTO LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELA FRANCA MÚSICA E ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Xenia França", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2024, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
ESTRELA FRANCA MÚSICA E ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1151/2023, publicado no DOM nº 8.643, de 20 de outubro de 2023, pg.35.

**ONDE-SE LÊ:**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Fernandinho", para se apresentar no dia 22 de outubro de 2023, neste município.  
**LEIA-SE:**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Fernandinho", para se apresentar no dia 21 de outubro de 2023, neste município.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 530/2024, publicado no DOM nº 8.723, de 16 de fevereiro de 2024, pg.19.

ONDE-SE LÊ:

Contratada: **STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Odoban**", para se apresentar nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

**STYLLUS SOLUCOES EM SERVICOS LTDA.**

LEIA-SE:

Contratada: **CKLS EVENTOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Odoban**" para se apresentar nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

**CKLS EVENTOS LTDA.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 703/2024, publicado no DOM nº 8.720, de 08 de fevereiro de 2024, pg.34.

ONDE-SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DANILO PUREZA LEAL DE SOUZA 01075481511**, que tem a exclusividade da atração artística "**Ministério Público**" para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2024, neste município.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DANILO PUREZA LEAL DE SOUZA 01075481511**, que tem a exclusividade da atração artístico "**Ministério Público Sound System**" para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2024, neste município.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 785/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.44.

ONDE-SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pepita do Acordeon**" para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA.**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pepita do Acordeon**" para se apresentar no dia 10 de março de 2024, neste município.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2024

PROCESSO Nº: 147999/2023

CONTRATADO: JONATAS DE ALMEIDA SANTOS 85135810544

CNPJ Nº: 43.371.250/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de

divisórias de gesso acartonado (drywall) e 1 (uma) porta de madeira, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços, nas dependências da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 630002

Projeto/Atividade: 250139

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.

ASSINADO: 21/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

## Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 29/2023

PUBLICADA NO DOM Nº 8.704 DE 17/01/2024, PAG. 98.

PROCESSO: 5579/2024 - COGEL

ONDE SE LÊ: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250218; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte de recursos: 1.500.1".

LEIA-SE: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.126.0014.250218; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte de recursos: 1.500.1".

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 010/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO MOURA PEREIRA

CNPJ: 12.923.276/0001-20

PROCESSO Nº: 21222/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças genuínas, em compressores de ar.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$40.635,38 (Quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

PARECER Nº: 014/2024

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: José Antonio Moura Pereira.

- José Antonio Moura Pereira

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ**  
Diretor Presidente

## EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos

respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13861/2018	ALBA M. F. VALVERDE	REVIS.ÁREATERRE.
1886/2021	ROSA J. MOREIRA	PRIME.LANÇA.PF
28146/2022	JOSE RAIMUNDO COSTA	DESME.
924688/2023	WASHINGTON C. V. PEREIRA	HABIT.CONDO.
933051/2023	WILMA FERREIRA DA SILVA	DESME.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
937677/2023	MARIA A. BRANDAO	TRANS.TRIBU.
938951/2023	THAIS S. SANTANA	DESME.
939038/2023	TÂNIA R. S. CARVALHO	DESME.
939207/2023	RAIMUNDO F. SOUZA	DESME.
940877/2023	ANA L. G. SOARES	PRIME.LANÇA. PFARREM.
942006/2023	SERGIO M. B. GAUDENZI	HABIT.CONDO.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2024.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20496/2022	RAIMUNDO J. F. SANTOS	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
20497/2022	FONTES N. E. LTDA.	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
20498/2022	FONTES N. E. LTDA.	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
902535/2023	RAIMUNDO J. SANTOS	DESME.
916249/2023	JOEL M. SILVEIRA	ALTER.CADAS.
916250/2023	JOEL M. SILVEIRA	ALTER.TITUL.
924620/2023	PORTOBELLO E. E. C. LTDA	DESME.
927981/2023	MARIA C. R. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
936531/2023	JOZIAS S. SILVA	ALTER.TITUL.
937806/2023	LILIANE J. SANTANA	ALTER.TITUL.
937841/2023	LUCIA H. N. MENEZES	ALTER.TITUL.
938034/2023	MARIA N. CONCEICAO	ALTER.TITUL.
938746/2023	LUIZ F. P. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
939886/2023	ANTONIO SILVA	ALTER.TITUL.
940372/2023	LUIZ V. SOUZA	ALTER.TITUL.
940488/2023	LUCIA H. TOZZI	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
940612/2023	ANA C. A. ANDRADE	ALTER.TITUL.
900399/2024	JOSE J. G. F. NETO	REVIS.ÁREACONST.
902581/2024	MANUELA F. R. LOPES	ALTER.CADAS.
903111/2024	GILVANEIA M. J. FREITAS	ALTER.CADAS.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastro Imobiliário

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933967/2023	MARIA A. R. SANTOS	DESME.
936140/2023	JOSE C. A. PINTO	ALTER.TITUL.
936502/2023	ISAIAS R. MIRANDA	ALTER.TITUL.
936726/2023	OLINDINA B. LEITE	ALTER.TITUL.
937251/2023	SILVANIA M. S. CAMPOS	ALTER.TITUL.
937563/2023	TEMILSON ALMEIDA	ALTER.TITUL.
937576/2023	ONEDE A. SANTOS	ALTER.TITUL.
937925/2023	MARINA F. SCRAFIELD	ALTER.TITUL.
938231/2023	NADJA C. S. FIGUEIREDO	ALTER.TITUL.
938571/2023	ANA P. M. S. E. FIGUEIREDO	DESME.
938615/2023	LUZIA S. SANTOS	ALTER.TITUL.
938819/2023	MARIVALDO F. SOUZA	ALTER.TITUL.
938968/2023	MARIA G. B. COSTA	ALTER.TITUL.
939119/2023	ENOCK F. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
939122/2023	MAVIAEL R. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
939177/2023	ELIANE P. LIMA	ALTER.TITUL.
939463/2023	MARIA J. C. MARINHO	ALTER.TITUL.
939466/2023	FABIO H. M. C. GONCALVES	DESME.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
939563/2023	BENILDES A. FREITAS	ALTER.TITUL.
939624/2023	DIONISIO S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
940013/2023	MARGARIDA OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
940096/2023	MARIA A. O. PONTES	ALTER.TITUL.
940259/2023	CARMELIA C. C. RIBEIRO	ALTER.TITUL.
940869/2023	FERREIRA F. I. LTDA	ALTER.TITUL.
940888/2023	FERREIRA F. I. LTDA	ALTER.TITUL.
940968/2023	ARIALDO B. COSTA	REVIS.ÁREACONST.
941887/2023	GUMERSINDA C. P. BITENCOURT	ALTER.TITUL.
942110/2023	CLAUDIO S. SANTANA	ALTER.TITUL.
900744/2024	ALINE S. P. SILVA	DESME.
905234/2024	BA D. B. L. L. BATERIAS	REV.P.CONST.IMOVEL.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024.

**ROGERS GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastro Imobiliário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO  
BOLSA DE ESTUDO 2024

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a EXCLUSÃO e a INCLUSÃO da servidora abaixo relacionados, no Resultado Final do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM nº 8.718, de 06 de fevereiro 2024, conforme segue:

#### EXCLUIR:

#### ANEXO IV - CADASTRO RESERVA - INSUFICIÊNCIA DE ORÇAMENTO

CLASS	FATOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1978	69,060682	ALEXANDRA ROSA SANTANA TRINDADE VARELA	3083442	PRISCILA TRINDADE VARELA	VILLA LOBOS

#### INCLUIR:

#### ANEXO I - LISTA DE BENEFICIADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	FATOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1978	69,060682	ALEXANDRA ROSA SANTANA TRINDADE VARELA	3083442	PRISCILA TRINDADE VARELA	VILLA LOBOS

Torna pública, ainda, que em razão da alteração acima, os servidores do Anexo I (Lista Classificatória da Ampla Concorrência) não sofrem alteração das respectivas posições de classificação.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de fevereiro de 2024

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2024 CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS/GCM

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2024 por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
REGINALDO MENEZES ALVES	926106525	042.62X.XXX-XX	49,25	445º
MATHEUS BATISTA MOTA	926081112	046.77X.XXX-XX	49,25	446º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de fevereiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2024 e nº 02/2024, por descumprimento das regras previstas em edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCOS PESSOA PINTO	637.02X.XXX-XX	MAT012023101697	65	42°

**FUNÇÃO: PROFESSOR - ARTES PLÁSTICAS**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA PAULA SANTOS PESSOA	967.81X.XXX-XX	PAP01202392484	10	35°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de fevereiro de 2024

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**FINAL DE LISTA Nº 04/2024 - EDITAL Nº 03/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

**Resolve:**

- 1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar as novas posições nas ordens de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

**Convocados através do DOM nº 8.723, publicado em 16/02/2024.**

**FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA- AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
NÍVEA SANTOS ROCHA	940.61X.XXX-XX	EDI01202396016	398°	559°
JULIANA SANTOS DA CRUZ MARIA	026.30X.XXX-XX	EDI01202392328	512°	560°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de fevereiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**FINAL DE LISTA Nº 05/2024 - EDITAL Nº 03/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

**Resolve:**

- 1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar as novas posições nas ordens de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

**Convocados através do DOM nº 8.721, publicado em 09/02/2024 e DOM 8.714 em 31/01/2024.**

**FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LICELIA NEVES DA SILVA	537.09X.XXX-XX	EDF01202396454	46°	54°
JOSE CARLOS DA CRUZ LISBOA	464.82X.XXX-XX	EDF012023101198	45°	55°

**FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º**

**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
EDJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	015.52X.XXX-XX	EDI01202394402	498°	561°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ERLA DE ASSIS PORCIUNCULA	033.72X.XXX-XX	EDI01202397355	198°	261°
ISIS GRACILIANO MORAIS SODRÉ	028.02X.XXX-XX	EDI01202399725	189°	262°
ANDRÉA DOS SANTOS QUEIROZ	027.84X.XXX-XX	EDI01202392699	188°	263°

**FUNÇÃO: PROFESSOR - GEOGRAFIA**

**CARGA HORÁRIA: 20h**

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
FLAVIANA SODRÉ CARVALHO DE JESUS	778.69X.XXX-XX	GE001202391462	10°	49°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de fevereiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2023 - REDA SMS**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2023, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2024, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo previsto no edital.

**FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**CARGA HORÁRIA: 40h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NATALIA RUF ANDRADE	033.31X.XXX-XX	MEDV2023300049	45	7°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de fevereiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CEFTRIAXONA SÓDICA 1G. CLORIDRATO DIMENIDRATO + PIRIDOXINA SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML. PENICILINA**



**G PROC + PEN G POT 400.000 UI. CLORETO DE SÓDIO + SOLUÇÃO RINGER LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML, FRASCO COM 500ML****COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2024 - PROC. Nº 20219/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR. CLORPROMAZINA 40MG, SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS. COLECALCIFEROL 5.600UI/ML (VITAMINA D), SOLUÇÃO ORAL. DEXAMETASONA 4MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2,5ML. MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMP.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 027/2024 - PROC. Nº 18567/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CLORIDRATO FENILEFRINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10MG/ML 5ML. HIDROCORTISONA HEMISSUCINATO 100MG. OXIBUTINA, 5MG, EM COMPRIMIDOS.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 028/2024 - PROC. Nº 9663/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ÁCIDO FÓLICO 05MG COMP. AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML. AMIODARONA, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SULFATO DE ATROPINA, 0,25MG 1ML.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2024 - PROC. Nº 3304/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL (IM), 100MG AMPOLAS DE 2 ML. CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMP. CLARITROMICINA 500MG. CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJETÁVEL,**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 030/2024 - PROC. Nº 3254/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP. ITRACONAZOL, 100MG, EM COMP. LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP. LEVOPROXACINO 500MG. LEVOTIROXINA, SÓDICA 100MCG COMP**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 031/2024 - PROC. Nº 21867/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE acessórios para DESFIBRILADORES da marca PHILIPS MODELO MRX para o SAMU 192 (CABO 05 DERIVAÇÕES (MEMBROS-AZUL) P/ ECG COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1644A, CABO 05 DERIVAÇÕES (PRECORDIALVERMELHO) P/ ECG COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1602A, CABO P/ CONEXAO ELETRODOS ADESIVOS TESTE LOAD COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M3508A, CABO RABICHO 03 DERIVAÇÕES P/ ECG COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1673A, CABO TRONCO ECG 10 DERIVAÇÕES P/ DESFIBRILADORES PHILIPS MRX. M1663A, PAS P/ DESFIBRILADOR ADULTO APARELHO CADIOVERSOR PHILIPS, PAS P/ DESFIBRILADOR INFANTIL APARELHO CADIOVERSOR PHILIPS, MANGUITO ADULTO GRANDE P/ PRESSAO NAO INVASIVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR MARCA PHILIPS MRX. M1575A, MANGUITO ADULTO P/ PRESSAO NAO INVASIVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1574A, MANGUITO PEDIATRICO P/ PRESSAO NAO INVASIVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1572A, MODULO P/ TEST LOAD COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M3725A, CABO P/ CONEXAO ELETRODOS ADESIVOS TESTE LOAD COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M3508A, SENSOR OXIMETRIA ADULTO REUTILIZAVEL LUVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MRX. M1191B, SENSOR OXIMETRIA PEDIATRICO REUTILIZAVEL LUVA COMPATIVEL C/ DESFIBRILADOR PHILIPS MODELO MRX. M1192A e CABO TRONCO ECG 03 DERIVAÇÕES P/ DESFIBRILADORES PHILIPS MRX. M1669A.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 037/2024 - PROC. Nº 253644/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 244823/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, na forma do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 3/2024, receberá propostas de entidades das Organizações da Sociedade Civil - OSC, interessadas na implantação e na execução do Projeto Esportivo, que promova atividades físicas voltadas para a população idosa, por meio da instalação de equipamentos de musculação e oferta de serviços especializados no Abrigo Dom Pedro II, em consonância com a dimensão de promoção da saúde física e mental, e atendimento da garantia dos direitos da pessoa idosa, por meio de Termo de Colaboração.

As Informações adicionais e a íntegra do Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.sempre.salvador.ba.gov.br>.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições, referente ao processo SPMJ 177180/2023

CONSIDERANDO que a PGMS opinou por meio do Parecer nº 145/2023 - processo SPMJ 177180/2023, da necessidade de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, assegurando à conselheira o direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO que a Sra. JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO foi notificada via Correspondência Postal com Aviso de Recebimento, objeto OV458393355BR entregue em 29/01/2024;

CONSIDERANDO que a Notificação também foi encaminhada por correio eletrônico (email) no dia 25/01/2024, sem qualquer retorno da mensagem;

CONSIDERANDO também que foi encaminhado Documento de Arrecadação Municipal - DAM para restituição de forma voluntária dos valores informados ao erário municipal;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas defesa e/ou comprovação de ressarcimento ao erário municipal dos valores informados;

RESOLVE:

Notificar e informar a Sra. JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO de que será iniciado processo de inscrição da mesma e dos valores presentes no processo SPMJ 177180/2023 no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 001/2024  
PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO VI  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando à salvaguarda do Samba Junino, torna público a prorrogação do prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI, publicado nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decreto Federal nº 5.753/2006, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 29.489/2018, Lei Municipal 9.619/2022, e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências nele estabelecidas.

**1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

1. Fica prorrogado até o dia 26 de fevereiro de 2024 o prazo de inscrição de propostas do Edital 001/2024 Prêmio Samba Junino Ano VI.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2024**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

**Contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico, diagramação e impressão, para atender à necessidade do Guia de Parcerias de Salvador, projeto referente à apoio do PICS, vinculado a SEMDEC.**

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD.
01	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GRÁFICO DE CAPA E MIOLO, DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO, CONFECÇÃO DE GRÁFICOS, MAPAS E TABELAS, TRATAMENTO DE IMAGENS, REVISÃO ORTOGRÁFICA, FINALIZAÇÃO DE ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO. TOTAL DE PÁGINAS: 300	UND	01
02	CADERNOS: TAMANHO FECHADO 21X30CM. CAPA TAMANHO ABERTO 43X30CM. PAPEL COUCHÉ 300G, 4X0 CORES. LAMINAÇÃO 1 LADO. MIOLO 21X30CM. 150 FOLHAS 4X4 CORES, 300 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO BROCHURA.	UND	20
03	CADERNOS: TAMANHO FECHADO 21X30CM. CAPA PAPEL COUCHÉ 300G, 4X0 CORES. MIOLO 150 FOLHAS 4X4 CORES, 300 PÁGINAS, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: ENCADERNAÇÃO WIRE-O	UND	80

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: [orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br), telefone: (71) 3202-7919.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.